



EM ACIDENTE

Brasil perde o maior ícone do sertanejo feminino

A cantora Marília Mendonça, que tinha show previsto para a próxima Expo Umuarama, morreu ontem à tarde na queda do avião em que viajava para fazer show na cidade de Caratinga (MG). Outras quatro pessoas também morreram. Avião tocou numa rede de alta tensão antes de cair.

Páginas A2

Cidade de Francisco Alves terá eleição municipal inédita neste domingo

PREVENÇÃO

Novembro Azul é um grito de alerta à saúde dos homens

Página B1

EDIÇÃO

FIM DE SEMANA



A candidata a prefeita, Milena do Valtinho, do PSDB, concorre com o número 45



O candidato a prefeito Cabelo do Povão, do Republicanos, concorre com o número 10



O candidato a prefeito pelo PTB, Valdir Perereca, concorre com o número 14

Os eleitores de Francisco Alves voltarão às urnas neste domingo para eleger a nova prefeita ou o novo prefeito da cidade. Uma candidata, Milena do Valtinho (PSDB) e dois candidatos: Cabelo do Povão (Republicanos) e Valdir Perereca (PTB) disputam o cargo. A cidade tem eleição porque o prefeito eleito em 2020, Valter Cesar Rosa (PSDB), teve a candidatura impugnada pela justiça eleitoral. Na eleição deste domingo, o TRE-PR vai realizar auditoria em urnas eletrônicas e o trabalho será acompanhado pelo presidente do tribunal, Tito Campos de Paula. Um forte esquema de segurança também está sendo montado na cidade para evitar problemas na eleição. Página A4



UMUARAMA MULTA EMPRESAS - A Prefeitura de Umuarama instaurou diversos processos administrativos para apurar supostas irregularidades na execução dos contratos de obras no município. Pelo menos três processos já foram finalizados e os demais continuam próximos da finalização. Página A3



TURISMO RELIGIOSO EM UMUARAMA - Organizado pela Pastoral do Turismo Religioso, do Santuário Diocesano Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Umuarama realizou o 1º City Tour Religioso. Além de evangelizar por meio do turismo, o movimento também é uma opção para os umuaramenses e visitantes para conhecer a história da cidade. Página A7

BALANÇO

Homens são os que mais morrem de covid

Página B3

AV. PORTUGAL

Envolvido em acidente se apresenta à polícia

Página A6

TRABALHO 100% GARANTIDO

MÃE CAROLINA DE IANSÃ

JOGO DE CARTAS, BÚZIOS, TAROT E TODO TIPO DE TRABALHO

ESPECIALISTA EM CASOS AMOROSOS

AGENDE SUA CONSULTA: (44) 98423-4562

Coluna Ilustradas

Deltan Dallagnol é
exonerado do Ministério
Público Federal

O ex-coordenador da Operação Lava Jato Deltan Dallagnol foi exonerado nesta sexta-feira (5) do cargo de procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal. Dallagnol deixou o Ministério Público “a pedido”.

A exoneração é assinada pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, e tem efeito a partir de 3 de novembro. A portaria com a decisão, publicada no Diário Oficial da União (DOU), ainda declara vago o cargo antes ocupado por Dallagnol.

O ex-procurador da República deve seguir os passos do ex-juiz Sérgio Moro e entrar para a política, disputando uma vaga à Câmara dos Deputados em 2022. A expectativa é de que se filie ao mesmo partido escolhido por Moro para disputar as eleições do próximo ano, o Podemos, liderado pelo senador Alvaro Dias, também do Paraná, assim como Moro e o próprio Dallagnol.

Covid: pílula da Pfizer tem 89%
de eficácia na prevenção de
internações e mortes

A Pfizer informou, nesta sexta-feira, 5, que uma pílula desenvolvida pela farmacêutica teve eficácia de 89% na redução do risco de internação ou morte entre pessoas com casos graves de covid-19. O anúncio é baseado em resultados preliminares de um estudo de fase 2/3 conduzido pela farmacêutica.

O antiviral, conhecido como Paxlovid, funcionou quando administrado três dias após o diagnóstico, de acordo com a empresa. Dos 1.219 adultos que participaram da pesquisa, dez que tomaram o placebo morreram, comparado com nenhum óbito entre os que receberam o remédio. Os testes também atestaram a segurança da substância.

A Pfizer afirmou que pretende solicitar autorização para uso da droga à Administração de Alimentos e Medicamentos (FDA, na sigla em inglês) dos Estados Unidos este mês.

Se autorizado pelas autoridades regulatórias, seriam dois comprimidos de covid-19 que as pessoas podem tomar em casa antes do final do ano para permanecer fora do hospital. Um antiviral da Merck e Ridgeback Biotherapeutics foi liberado para uso no Reino Unido esta semana e está para autorização nos EUA.

Bolsonaro revoga homenagem
a cientista que mostrou
ineficácia do kit-covid

O presidente Jair Bolsonaro decidiu cassar a homenagem da Ordem Nacional do Mérito Científico a dois cientistas responsáveis por trabalhos que desagradaram ao governo em decreto nesta sexta-feira, 5.

Fica revogada a homenagem ao médico sanitarista Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), responsável por um dos primeiros estudos a apontarem a ineficácia da cloroquina e de corticóides contra a covid-19 - os medicamentos integram o chamado tratamento precoce, defendido pelo presidente.

O decreto também cassa a honraria da médica Adele Benzaken, ex-diretora do Departamento de HIV/Aids do Ministério da Saúde. Ela foi removida do cargo em janeiro de 2019, após editar cartilha para prevenção da doença entre homens trans. A Ordem Nacional do Mérito Científico é uma honraria concedida todos os anos para homenagear pessoas que se dedicaram ao avanço da ciência no país.

A escolha é feita a partir de indicações da área, que são depois votadas por um comitê, formado principalmente por acadêmicos. De nove integrantes do comitê, seis são representantes da sociedade civil e das universidades, e outros três são indicados pelo governo.

Bolsonaro chama cassação
de deputado pelo TSE por
fake news de ‘estupro’

O presidente Jair Bolsonaro classificou nesta sexta-feira, 5, a cassação do agora ex-deputado estadual do Paraná Fernando Francischini (PSL-PR), condenado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por compartilhar fake news sobre as urnas eletrônicas, de “estupro” e “violência contra a democracia”.

“Há três anos não converso com o deputado Francischini. A cassação dele foi um estupro”, disse Bolsonaro em evento em Ponta Grossa, no Paraná. “Aquele cassação foi uma violência contra a democracia”, acrescentou. Francischini foi cassado pelo TSE em 28 de outubro, após a Corte absolver a chapa de Bolsonaro com o vice-presidente Hamilton Mourão, eleita em 2018. A chapa vitoriosa era acusada de disseminar fake news na campanha presidencial.

LUTO NA MÚSICA

Cantora Marília Mendonça morre aos
26 anos em acidente aéreo em Minas Gerais

São Paulo (AE) - A cantora Marília Mendonça, 26 anos, morreu nesta sexta-feira, 5, após a queda de um avião de pequeno porte em uma cachoeira na Serra da Piedade, próximo ao município de Caratinga, a cerca de 300 quilômetros de Belo Horizonte, no interior de Minas Gerais.

Também morreram o seu produtor Henrique Ribeiro, seu tio e assessor Abiceli Silveira Dias Filho, o piloto e copiloto do avião.

O avião decolou de Goiânia com destino a Caratinga, onde Marília teria uma apresentação no período da noite desta sexta-feira.

A morte de Marília Mendonça foi confirmada pelo Corpo de Bombeiros de Minas e também pela assessoria da cantora.

Na apuração inicial da reportagem do jornal O Estado de S. Paulo, a informação era de que todos os passageiros haviam sido resgatados e passavam bem, também segundo a assessoria de imprensa da artista.

De acordo com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a aeronave era um PEC Táxi Aéreo, modelo C90A e fabricada em 1984. Sua situação de aeronavegabilidade (condições para voo) é “normal” e o certificado foi emitido ainda em agosto do ano passado.



O caso mobilizou a atuação de policiais militares, bombeiros e profissionais do Samu, que se deslocaram ao local da queda.

Imagens transmitidas por uma rede local mostraram a aeronave de pequeno porte sobre as pedras da cachoeira, com a fuselagem avariada.

Saiba quem foi
Marília Mendonça

A cantora Marília Mendonça deixou um legado relevante para a representação feminina no gênero musical sertanejo. Ela deixa seu filho pequeno Léo, de apenas dois anos.

Goiana de Cristianópolis, Marília começou sua carreira musical como compositora, escrevendo sucessos para

duplas como Henrique & Juliano, João Neto & Frederico, Matheus & Kauan e Jorge e Matheus, além dos cantores Wesley Safadão e Cristiano Araújo, também morto prematuramente em um acidente aéreo, em 2015.

Foi apenas a partir de 2014, após emplacar várias músicas como Até Você Voltar, Cuida Bem Dela e É com Ela que Eu Estou, na voz de outros artistas, que Marília Mendonça se lançou como cantora em carreira solo.

Em 2015, a cantora despontou com o sucesso Infiel, uma das músicas mais executadas nas rádios brasileiras.

Se suas letras, mesmo aquelas compostas para vozes masculinas, já haviam dado indícios de uma

postura mais feminina no sertanejo, foi em 2016, com Agora É Que São Elas, parceria de Marília Mendonça com Maiara & Maraisa, que ela se firmou como uma das principais vozes femininas do estilo. O trio continuaria lançando músicas em conjunto até 2020.

Desde então, Marília chegou a figurar, em 2019, como a artista brasileira mais ouvida em um ranking do YouTube, e a 13ª em todo o mundo.

Nesse mesmo ano, Marília venceu o Grammy Latino de Melhor Álbum de Música Sertaneja por Todos os Cantos.

Em 2021, a cantora já havia lançado Nosso Amor Envelheceu, seu mais recente álbum solo.

Personalidades, amigos e fãs lamentam
a morte de Marília Mendonça

São Paulo (AE) - Nas redes sociais, amigos, personalidades e fãs lamentam a morte da cantora Marília Mendonça na tarde desta sexta-feira, 5, após a queda de um avião que a levava para um show em Minas Gerais.

O cantor Caetano Veloso usou sua conta no Twitter para homenagear a cantora. “O arrebatamento diante das Patroas (em que Mendonça canta com Maiara e Maraísa) e do trecho de show em que Leo Santana se apresenta ao lado dela e da banda Dida era tão grande que não só me pareceu justo que ela surgisse duas vezes na cação como que, em uma delas, seu nome viesse como Mar(av)ília Mendonça. Senti alívio quando li, cerca de uma hora atrás, notícia de que ela passava bem, apesar de estar num avião que caíra. Agora fiquei sabendo que, na verdade, ela morreu no acidente. Estou chorando. Acho que nem posso acreditar”, escreveu em uma série de tuítes.

O youtuber Felipe Neto também usou o Twitter para homenagear a cantora. “Que tragédia, que tristeza, que perda. Os mais profundos sentimentos para as famílias de todas as vítimas desse acidente terrível. Marília Mendonça, você fez história. Não há palavras.”

A atriz Tata Werneck também usou as redes para lamentar a morte de Marília. “Que tristeza senhor Deus. Meu Deus. Que tristeza senhor. Um filho pequeno. Uma carreira brilhante. Meu Deus. Que tristeza”, publicou.

O apresentador Danilo Gentili publicou que está muito

triste com a perda, usando uma imagem da cantora em seu programa.

O perfil da Chapecoense também publicou mensagem. “Um turbilhão de sentimentos toma o nosso coração quando tragédias como essa acontecem”, escreveram no Twitter. “Diante de tamanha dor, expressamos a nossa solidariedade e desejamos aos familiares e amigos da cantora Marília Mendonça e demais vítimas força e resiliência. Nossas orações estão com vocês.”

No Instagram, a cantora Daniela Mercury também lamentou. “Estou arrasada e em choque com a morte de Marília Mendonça. É uma tragédia! Sinto imensamente por ela, pelo filhinho Léo, pela família toda, pela família de fãs, pelos outros que morreram nesse trágico acidente. Ela era uma artista gigante no auge da carreira. Uma tristeza sem tamanho.”

A atriz Dani Calabresa falou em sua conta no Twitter: “Ela alegrou tanto a gente com as lives durante a pandemia.”

A cantora Gal Costa, com quem Marília fez um dueto, também usou as redes sociais para lamentar a morte. “Estou aqui arrasada com a morte de @mariliamendoncacantora, uma menina genial, brilhante no seu segmento como compositora. Uma pessoa jovem, carinhosa, maravilhosa, que deixa um filho pequeno. É uma perda irreparável. Meus sentimentos à família. Muito triste, tudo muito triste.”

Bolsonaro publica nota de pesar sobre
morte de Marília Mendonça

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro somou-se a outros políticos e também emitiu nota de pesar pela morte da cantora Marília Mendonça, que sofreu um acidente aéreo no interior de Minas Gerais nesta sexta-feira, 5.

Expoente da música sertaneja atual, a cantora e compositora tinha 26 anos.

“Sentimento é de que perdemos alguém muito próximo”, afirmou o presidente nas redes sociais.

VEJA A NOTA DE BOLSONARO NA ÍNTEGRA:

“O país inteiro recebe em choque a notícia do passa-

mento da jovem cantora sertaneja Marília Mendonça, uma das maiores artistas de sua geração, que com sua voz única, seu carisma e sua música conquistou o carinho e a admiração de todos nós. O sentimento é de que perdemos alguém muito próximo, já que Marília sempre esteve presente em nossas vidas através de suas canções. Neste momento de profunda dor e tristeza peço a Deus que console o coração de seus fãs e, em especial, de seus amigos e familiares, bem como das demais vítimas do acidente. Que a dor da saudade dê lugar à certeza de que a morte não é o fim. E que Deus conforte a todos.”

Expediente:

IlustradoPublicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | WhatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuarailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão
ser enviadas por escrito para o endereço acima.As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores
e não refletem necessariamente a linha editorial do jornalEste jornal não remunera seus colaboradores,
sejam eles eventuais ou constantes

OBRAS

Após processos administrativos, município rompe contratos e aplica R\$ 590 mil em multas

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama instaurou diversos processos administrativos para apurar supostas irregularidades na execução dos contratos de obras no município. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, pelo menos três processos já foram finalizados e os demais continuam em andamento, já próximos da finalização.

Até o momento 12 procedimentos foram instaurados através de representação dos fiscais dos respectivos contratos, formalizadas e encaminhadas ao secretário de Obras, Isamu Oshima, que decidiu pela abertura dos procedimentos. “Lamentamos o que vem acontecendo com relação à execução de determinadas obras no município. Essas empresas, devidamente contratadas através de procedimento licitatório estão realizando os serviços de forma insatisfatória”, apontou.

O secretário advertiu as empresas, em nome da administração municipal, que qualquer irregularidade será alvo de apuração visando a aplicação das pe-



Até o momento 12 procedimentos foram instaurados através de representação dos fiscais dos respectivos contratos

nalidades cabíveis. “Vamos cobrar dentro da legalidade, por meio de processo administrativo, como tem sido feito”, alertou.

Os processos já finalizados e com penalidades aplicadas somam mais de R\$ 590 mil. A empresa A. J. Valentim, contratada para reforma e ampliação da Escola Municipal Manuel Bandeira, recebeu multa

de R\$ 132.926,45 e deve indenizar o município em R\$ 1.840,30 por serviços que terão de ser refeitos. As sanções administrativas incluem rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município por dois anos.

A Arenito Engenharia e Construções, respon-

sável pela quarta etapa do Centro de Eventos de Umuarama, recebeu multa de R\$ 207.684,70, cobrança de indenização de R\$ 11.530,82 para retirada dos serviços realizados de forma insatisfatória, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por dois anos, além da rescisão.

Já a Safira Construtora foi multada em R\$ 237.708,08, teve o contrato rescindido, suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o município também por dois anos. A empresa foi contratada, mediante licitação, para executar obras de pavimentação asfáltica, galerias pluviais, calçadas e sinalização viária na Rua Monteiro Lobato.

“Com relação a este contrato vamos chamar os próximos colocados no processo licitatório, observando a ordem de classificação e nos mesmos moldes do contrato, porque a empresa nem sequer iniciou a obra”, explicou o diretor de Obras

da Prefeitura, engenheiro Renato Caobianco.

IRREGULARIDADES
As sanções decorrem de irregularidades encontradas na execução das obras, como cumprimento irregular ou descumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, lentidão na execução dos serviços (levando a administração a concluir pela impossibilidade de conclusão nos prazos estipulados), atraso injustificado para o início da obra, paralisação sem justa causa e prévia comunicação e descumprimento das determinações regulares dos fiscais dos contratos.

DÍVIDA ATIVA

A Secretaria de Obras também solicitou à Diretoria de Licitação e Contratos a inclusão das empresas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal (Cadfilm) e a comunicação à Secretaria da Fazenda Pública para inclusão dos valores em dívida ativa, de forma a viabilizar cobrança. Os processos administrativos foram instaurados conforme o decreto municipal 031/2019 e em observância à Lei Federal 8.666/93 e espécies atinentes à matéria.

Adolescentes do CIEE arrecadam absorventes para doação ao município

Umuarama - Uma ação de arrecadação de absorventes realizada pelo Centro de Integração Empresa e Escola (CIEE), com os alunos inscritos no programa Adolescente Aprendiz acompanhados pela assistente social Janaína Barbosa, resultou em uma significativa doação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, na tarde da última quinta-feira, 5.

Os 3.754 absorventes obtidos na campanha serão distribuídos pelo município a ado-

lescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), e também ao Projeto Nosso Ciclo. A secretária municipal de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana, e a chefe da Proteção Social Básica, Dayanne de Oliveira Demozzi, receberam a doação pela Prefeitura.

“É uma grande alegria ver a sociedade engajada em questões sociais, ainda mais dessa importância.

Os adolescentes e a equipe do CIEE, em especial a coordenadora Elizabete Mulezine, estão de parabéns pela ação e podem ter certeza que o material vai ajudar muitas mulheres”, agradeceu a secretária.

Adnetra também falou sobre o Projeto Nosso Ciclo, uma iniciativa da sociedade civil que será realizado de forma voluntária por Adriana Cristina Dias e Joze Kelly Fator. Participaram da entrega, ainda, Adriana dias e Leandro Moraes.



Os 3.754 absorventes obtidos na campanha serão distribuídos pelo município a adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social

Com quase 30 mil m² em projetos aprovados em outubro, construção civil segue firme em Umuarama

Umuarama - Durante o mês de outubro de 2021, 29.856,03 m² em projetos foram aprovados pela Diretoria de Planejamento Urbano da Prefeitura de Umuarama. Foi um aumento de 24% em relação ao mês anterior e o segundo maior do ano, confirmando que a cidade mantém-se como destaque no Paraná – e no Brasil – no setor da construção civil.

Antonio Carlos Lavagnini, diretor de Planejamento Urbano, relata que este mês também é o terceiro melhor outubro dos últimos nove anos. “Outro dado importante é que em 10 meses desse ano, a média de aprovações de projetos já atingiu a mesma média atingida em 12 meses do ano passado. Algo muito importante e que demonstra a retomada da força do setor que, mesmo em meio à pandemia de coronavírus, mantém-se firme e representativo”, analisa.

Ele indica ainda que até dia 31 de outubro foram aprovados 212.925,17 m² de projetos, o que dá uma média de 21.292,52 m². “Esses números projetam



Foi um aumento de 24% em relação ao mês anterior e o segundo maior do ano

que o ano de 2021 passará de 250 mil m² aprovados, seguindo o que aconteceu em 2019 e em 2020.

Isamu Oshima, secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, destaca que os indicadores da construção

civil sinalizam ainda que há investidores e empreendedores acreditando na cidade, apostando em sua vocação imobiliária, tanto nas áreas residenciais quanto comerciais. “Nunca é demais lembrar que os bons resultados deste setor movimentam

outras áreas comerciais de grande peso na economia, como móveis e eletrodomésticos, ajudando a gerar emprego e renda em diversos segmentos, além, claro, de gerar divisas ao município, que continua crescendo e se destacando”, avalia..

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alfereis Póli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida 7 de Setembro, 4751, Bairro Batel, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Averbas – sob a égide da Lei nº 9.514/97, Alterada pela Lei nº 10.931/2004, com eficácia de Escritura Pública – Art. 38 da Lei 9.514/97 – **Contrato de Empréstimo sob nº 4872-0**, lavrado em Curitiba/PR, em 01/12/16, no qual figura como **Fiduciante (Devedor): RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 087.807.988-75, portador do RG nº 9.603.153-0 SSP/PR, brasileiro, back office, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **FLAVIA CRISTINA CINTRA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 086.819.099-95, portadora do RG nº 13.220.280-0 SSP/PR, brasileira, auxiliar administrativo, ambos residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, 3011 – Jardim Tangará – Umuarama/PR, **JOÃO PAULO EVANGELISTA**, inscrito no CPF/MF nº 055.566.879-78, portador do RG nº 9.285.568-6 SSP/PR, brasileiro, policial militar, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Meretka Neto, 3669 – Parque Residencial Interlagos – Umuarama/PR, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **19 de novembro de 2021, às 18:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$239.034,23 (duzentos e trinta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** Matrícula 10.893 do 2º CRI de Umuarama/PR; imóvel urbano; Lote de terras sob nº 11, da quadra nº 15, do CONJUNTO RESIDENCIAL CORREGO LONGE, desta cidade, com área de 264,00m², com os seguintes limites e confrontações: Nordeste: confronta-se com a data 10, numa distância de 24,00 metros; Sudeste: confronta-se com o lote 8/A-13 e 10/A-25, numa distância de 11,00 metros; Sudoeste: confronta-se com a data 12, numa distância de 24,00 metros; Noroeste: confronta-se com a Rua Projelada 1, numa distância de 11,00 metros. Contendo uma casa residencial em alvenaria com área de 27,04m². **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. 3) A arrematação é realizada na condição “ad corpus”. 4) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. 6) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. 7) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. 8) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas pelo Credor Fiduciário. 9) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como: quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. 10) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todos os lances registrados em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. 11) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recorra o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de novembro de 2021, às 18:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$121.907,46 (cento e vinte e um mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **RODRIGO FERNANDES DA SILVA** (CPF/MF nº 087.807.989-75), **FLAVIA CRISTINA CINTRA FERNANDES DA SILVA** (CPF/MF nº 086.819.099-95) e **JOÃO PAULO EVANGELISTA** (CPF/MF nº 055.566.879-78), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde à 51% do valor da avaliação do imóvel.

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado

ilustradaFM 102.3



E a Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo do TRE-PR já está atuando em Francisco Alves. Na foto, Júnior Vicentin(Soldado da PMPR), Helcio Ângelo (Chefe da Seção de Segurança), Flávio Rodrigues (Coord Sefuranca e Transporte), Cap Deiverson (Chefe da Assessoria da PMPR no TRE) e Marcos Militao (Agente de Polícia Judicial)

IELEIÇÃO SUPLEMENTAR

Dois candidatos e uma candidata disputam a Prefeitura de Francisco Alves neste domingo

Francisco Alves – O domingo dia 7 de novembro de 2021 será de eleições municipais no município de Francisco Alves. Os cerca de seis mil eleitores voltarão às urnas para a eleição suplementar que ocorrerá das 7h às 17h. Dois candidatos e uma candidata disputam a Prefeitura Municipal. E isso ocorre porque nas eleições de 2020, o candidato a prefeito que acabou eleito, Valter Cesar Rosa (PSDB) não pode assumir o cargo porque os votos dele acabaram anulados, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por unanimidade, os ministros do TSE

entenderam que Valtinho era inelegível, por ter contas públicas desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Desde o começo do ano quem comanda a Prefeitura é o presidente da Câmara Municipal, o vereador Liomar Mendes Lisboa, o Cabelo do Povão, que é do partido Republicanos. Na eleição deste ano, Cabelo é um dos candidatos a prefeito. Ele tem como candidato a vice-prefeito o também vereador Juliano Vaz de Almeida, o Cabeça. Eles concorrem com o número 10. E Valtinho Rosa foi proibido de se candidatar de novo.

Diante disso, a candidata apoiada por Valtinho é a filha dele, Milena Silva Rosa, também do PSDB. Iniciante da carreira política, a jovem tem como candidato a vice-prefeito o procurador jurídico da Prefeitura, Paulo Naverro, o Dr Paulo. Eles concorrem com o número 45. O outro candidato a prefeito é o empresário Valdir Barbosa Mellão, o “Valdir Perereca”, que é do PTB e tem como candidato a vice-prefeito, Rubens Eugênio, que já foi vereador por cinco mandatos e também integra o PTB. Eles concorrem com o número 14. Locais de votação

Francisco Alves tem quatro locais de votação: A Escola Estadual Vicente Tomazini e a Escola Estadual Júlio Levino, na sede do município, a Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no distrito de Rio Bonito e a Escola Estadual do Bairro Catarinense. **Regras** Mesmo sendo suplementar, a eleição deste domingo em Francisco Alves segue as regras de uma eleição municipal normal, como foi a do ano passado. Está proibido, no dia da eleição, o recrutamento de eleitores, a propaganda de boca de urna e a divulgação de qualquer tipo de propaganda de partidos ou de seus candidatos como a distribuição e derrame de santinhos ou de outro material. E também é proibida a confecção, utilização ou distribuição de qualquer bem ou material que possa proporcionar vantagem ao eleitor como camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais. Mas é permitido, no dia da eleição, o uso de camiseta, broches, díscios e adesivos de candidatos, inclusive em locais de votação, desde que a manifestação do eleitor seja individual, espontânea e silenciosa. E a Justiça Eleitoral informou que as polícias Civil, Militar e até a Federal estarão atentas para coibir qualquer tipo de abusos. **Urnas prontas** Na quinta-feira passada ocorreu o procedimento de geração de mídias que consiste em passar os dados oficiais de candidatas e candidatos e eleitorado para as mídias que serão inseridas nas urnas eletrônicas. Depois, as urnas eletrônicas são testadas, lacradas e as embalagens identificadas com a seção eleitoral. A preparação ocorreu no Cartório Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral de Iporã que engloba, além da sede, Francisco Alves e Cafezal do Sul.



Candidata a prefeita, Milena do Valtinho tem como vice o Dr Paulo e concorrem com o número 45



Candidato a prefeito Cabelo do Povão tem como vice o Cabeça e concorrem com o número 10



Candidato a prefeito Valdir Perereca tem como vice Rubens Eugênio e concorrem com o número 14

Mundo Senai 2021 terá programação híbrida

Evento gratuito acontece em 11 de novembro e é voltado a estudantes e empresários interessados em conhecer as profissões do setor industrial

■ Por Sistema Fiep

A maior feira de profissões e cursos técnicos do Brasil, o Mundo Senai, chega em sua 13ª edição em 11 de novembro. O evento, que é nacional e gratuito, funciona como uma grande *mostra* e acontece em todos os estados da federação. Aqui no Paraná será realizado em 38 unidades, em formato híbrido, com atividades presenciais e online.

A feira, que terá programação diversificada, tem como objetivo apresentar aos jovens, escolas e comunidade de todo o país a infraestrutura do Senai e o universo das profissões, que promovem a formação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, por meio de

palestras, mostras tecnológicas, minicursos, orientação profissional e visitas aos laboratórios que simulam o dia a dia da indústria.

Desde 2009, mais de três milhões de pessoas já visitaram as unidades operacionais participantes em todo o Brasil para conhecer o universo do Senai e as indústrias da região. No Paraná, nos últimos quatro anos, foram registrados mais de 115 mil participantes.

“O Mundo Senai é uma oportunidade para que os futuros profissionais conheçam mais sobre as carreiras da indústria, descobrindo os caminhos que a instituição oferece para a melhor formação profissional”, explica Jacielle Feltrin, Gerente

de Educação e Negócios do Sistema Fiep.

As 38 unidades no Paraná participantes organizaram palestras, exposições, visitas guiadas, workshops, cursos rápidos e oficinas envolvendo assuntos relacionados ao mercado de trabalho no setor industrial. A programação completa e o link para inscrições está disponível no site www.senaipr.org.br/mundosenai.

SERVIÇO: Feira de Profissões Mundo Senai
Data: 11/11/2021
Evento Gratuito - programação híbrida (online e presencial)
Informações e inscrições: www.senaipr.org.br/mundosenai



Diferente do que acontecia até 2019, quando o evento era presencial (foto), a edição deste ano será híbrida

TRE faz auditorias inéditas na eleição suplementar de Francisco Alves

Francisco Alves - E pela primeira vez, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) vai realizar auditorias nas urnas em uma eleição suplementar, em cerimônia pública aberta para qualquer pessoa que quiser acompanhar. Será neste domingo dia 7 na eleição suplementar de Francisco Alves. Todos os procedimentos serão acompanhados pessoalmente pelo presidente do TRE-PR, desembargador Tito Campos de Paula, pelos membros da Corte Eleitoral e pelo diretor-geral, Dr. Valcir Mombach. **C o m o f u n c i o n a** Para comprovar o funcionamento, a transparência

e a segurança das urnas serão realizadas no dia da votação duas auditorias. 1. A auditoria de funcionamento de urna: confere a contagem, captação e apuração dos votos. O procedimento, totalmente filmado, será transmitido ao vivo pelo YouTube. 2. A auditoria de verificação dos sistemas: feita no próprio local de votação, antes do início da eleição. O sorteio das duas urnas que serão auditadas acontece no sábado (06). Tanto o sorteio quanto a auditoria de funcionamento da urna serão realizados em cerimônia pública no Colégio Estadual Vicen-

te Tomazini (Rua irmãos Villas Boas, 1108 – Francisco Alves) com transmissão ao vivo pelo YouTube. Já a auditoria de verificação dos sistemas acontece no próprio local de votação da urna sorteada, antes do início da eleição, no domingo. Protocolo Sanitário As recomendações de segurança sanitária determinadas para as Eleições 2020 estão mantidas. A principal recomendação é o uso de máscara facial desde o momento em que sair de casa para votar. Será disponibilizado álcool em gel para quem trabalha e também para uso do eleitorado.

CRECI 1765-J

morena

IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

Compra - Venda - Locação

Administração e Construção de Imóveis

(44) 3621-4500

(44) 99172-6911

Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

VIVARE

RESIDENCE

MORE NO

CENTRO DA CIDADE

À PARTIR DE:

*R\$ 447.230,00

À VISTA

Apartamento c/ 2 dorms. (sendo 1 Suíte)

e sacada com Churrasqueira

*VÁLIDO PARA A UNIDADE 102

Ao lado do Cidade Canção

Obras em ritmo acelerado.

APARTAMENTO COM 142,80M² - ÁREA TOTAL

2 VAGAS DE GARAGEM

VENDAS

Apartamentos



Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13 m²** e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R\$ 960.000,00**

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m²**. Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x. Valor: R\$ 456.021,00**



Apartamento 403 localizado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho 4140, Edifício Liberty, **em frente a Praça Hênio Romagnoli**. Com área total de 110,63m². Contendo 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Contendo moveis Planejados. **Valor R\$ 385.000,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m²**. Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R\$ 328.406,00**



Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium**. Com área privativa de **30,09m²** e área total de **42,77m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnB. **Parcelamento em até 60x. Valor: R\$ 215.653,00**

Residências



Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suítes com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, solário com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R\$ 2.950.000,00**



Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R\$ 1.200.000,00**



Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R\$960.000,00**



Residência em alvenaria com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Localizada na Avenida 19 de Dezembro 4271, **próximo a Igreja Catedral**. Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc. **Valor R\$ 360.000,00**



Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR**. Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R\$ 240.000,00**

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R\$ 56.700,00

Entrada de R\$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS



Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48. **Valor: R\$ 915.200,00**

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25. **Valor: R\$ 551.875,00**

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25. **Valor: R\$ 450.000,00**

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente. **Valor: R\$ 1.028.245,00**

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R\$ 85.000,00**

PARQUE FIRENZE

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário. **À partir de R\$ 63.000,00**

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R\$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir. **Valor: R\$ 360.000,00**

JARDIM BELO HORIZONTE

Lotes **a partir de R\$ 41.000,00.**

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal. Com 207,90m²**, de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã). **Valor: R\$ 720.000,00**

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R\$ 1.650,00. **Valor: R\$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R\$ 320.000,00**



Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m² + 40m²** de mezanino. Sala alugada por R\$ 900,00. **Valor: R\$ 330.000,00**

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário.** **Valor: R\$ 250.000,00**

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. A 1.400 metros da rodovia de saída para Xambê. Excelente investimento. **Valor: R\$ 980.000,00**

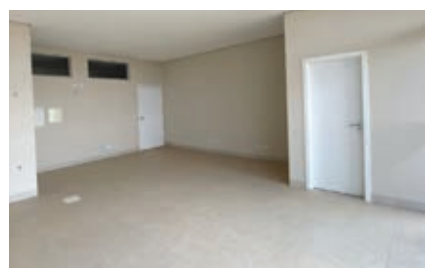


Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos. **Valor: R\$ 286.650,00**

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área **a partir de 1500m². Valor: a partir de R\$ 90.585,0**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R\$ 800,00 + Seguro.**



Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis**. Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalação de consultório médico, odontológico, etc. **Valor: R\$ 1.400,00 + Seguro.**

Sala Comercial 16/17, **Edifício Burle Marx**. Com 112,43m², contendo: recepção, 04 salas, sendo 02 refrigeradas com ar-condicionado, copa/cozinha, 02 bwc social. **VALOR R\$ 1.700,00**

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R\$ 550,00 + R\$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Vaga de garagem GS-21 subsolo do **Edifício CEMED**, ao lado do Hospital Cemil. **Valor: R\$ 180,00 + condomínio + Seguro.**

Torre para instalação de antenas, com salas climatizadas 24hrs para os transformadores. Localizada no Edifício Renoir, avenida Castelo Branco, 3504. **Valor a partir de R\$ 2.500,00** mensais.

Torre para instalação de antenas, Com salas climatizadas 24hrs para os transformadores, localizada no Edifício Burle Marx, avenida Paraná, (em frente praça Miguel Rossa-fa). **Valor a partir de R\$ 2.500,00** mensais.

SOB INVESTIGAÇÃO

Se apresenta à polícia condutor envolvido em acidente na av. Portugal

Se apresentou na delegacia da Polícia Civil o homem que conduzia o carro que se envolveu em um acidente com uma motocicleta na avenida Portugal que resultou na morte de um jovem de 19 anos e em outro, também da mesma idade, gravemente ferido, durante a noite de domingo (31). Ele prestou depoimento em cartório na

tarde de quinta-feira (4), acompanhado de advogado e após foi liberado. Segundo a Polícia Civil, em depoimento o condutor relatou que sofre de síndrome do pânico e que estava em crise e por esse motivo teria saído para dar uma volta de carro, com a intenção de se acalmar. Também contou que a via estava escura , em pista

única e sem qualquer sinalização e que a motocicleta teria vindo em direção ao seu veículo. Ainda segundo a Polícia Civil, o condutor contou que foi embora por estar em crise, mas que retornou ao local pouco depois e está mantendo contato e dando assistência aos familiares das duas vítimas. Também relatou estar muito abalado

com toda a situação e que era conhecido das vítimas. A Polícia Civil tem 30 dias para concluir as investigações.

O acidente
A colisão frontal foi em frente ao bairro Ouro Preto, próximo ao Atacadão, por volta das 2h30 de domingo (31). A avenida está em meia pista por causa

das obras no local. Uma câmera de segurança de empresa próxima flagrou o momento da colisão. A motocicleta em que os jovens estavam foi recolhida ao pátio do 25º BPM. Ela foi encontrada escondida nos fundos de um barracão próximo ao local do acidente, depois de uma denúncia anônima, pouco após a colisão.

Duas equipes do Samu foram acionadas para prestar socorro. O condutor da moto chegou a ser socorrido, mas infelizmente não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito ainda no local. O garupa está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Cemil e seu estado de saúde é considerado delicado.

Gato fica paraplégico após ser baleado em Perobal

A vida do pequeno Açuceno mudou na madrugada de segunda-feira (1º), após ele ser baleado, no distrito de Cedro, em Perobal, a 26 km de Umuarama. Segundo seus tutores, o tiro foi efetuado com uma arma de caça, mas eles não tem um suspeito. O felino precisou passar por cirurgia para a remoção do projétil, mas ficou paraplégico. “Isso foi feito por maldade, crueldade mesmo”, relatou L.R.S., de 28 anos, irmão da tutora. Ele relatou que quando o animal foi encontrado de imediato procuraram socorro veterinário. Açuceno precisou ser internado e passar por cirurgia para a remoção da bala. “Esse não foi o primeiro atentado”, relatou L.R.S.

de 30 dias encontrou um pedaço de pão com salsinha que estariam envenenados, dentro de seu quintal. “Queriam que meu cachorro comece. Ainda bem que encontrei primeiro”, salientou. Ele pediu mais consciência para as pessoas sobre a importância de cuidar e proteger os animais e não promover os maus tratos. O denunciante também ressaltou que o gatinho faz parte de uma família e seus tutores, entre eles crianças, ficaram muito chocados com o que ocorreu. Pela legislação vigente, quem maltrata, fere ou mutila um animal, seja doméstico ou silvestre, incorre em pena de reclusão de dois a cinco anos, além do pagamento de multa.



O gatinho Açuceno ficou paraplégico após ser baleado na madrugada de segunda-feira

MPT recomenda exigir comprovante de vacinação no ambiente de trabalho

Brasília - O Ministério Público do Trabalho (MPT) orientou os empregadores a exigir comprovante de vacinação de seus empregados, colaboradores e demais pessoas que desejarem entrar no ambiente de trabalho. Essa orientação consta de uma nota técnica divulgada ontem(5). No documento, o órgão pediu aos empregadores que “procedam à exigência da comprovação de vacinação de seus trabalhadores e trabalhadoras (observados o esquema vacinal aplicável e o cronograma vigente) e de quaisquer outras pessoas (como prestadores de serviços, estagiários etc), como condição para ingresso no meio ambiente laboral, ressalvados os casos em que a recusa do trabalhador seja devidamente justificada, mediante declaração médica fundamentada em contrain-

dicação vacinal descrita na bula do imunizante”. O MPT considerou que o ambiente de trabalho possibilita o contato de trabalhadores e agentes causadores de doenças infecciosas, como a covid-19, e que a redução dos riscos desse tipo de contágio é uma incumbência do empregado. Além disso, destacou que uma cobertura vacinal ampla traz impactos positivos para a imunidade da população. A nota técnica recomenda ainda que as empresas realizem campanhas internas de incentivo à vacinação. E aos empresários, que também exijam de outras empresas por eles contratadas a comprovação de esquema vacinal completo de trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, seguindo o cronograma do município ou do estado onde ocorre a prestação de serviços.

Babá escondia nas partes íntimas pochete com drogas e dinheiro



Uma mulher de 21 anos, que trabalhava como babá, foi presa com 41 pedras de crack e R\$ 183 em dinheiro que estavam dentro de uma pochete, escondida nas partes íntimas da jovem. A situação foi flagrada por volta das 16h50 desta

quinta-feira (4), quando a Polícia Militar cumpria mandado de busca e apreensão em uma residência em Cruzeiro do Oeste. No local os policiais ainda encontraram R\$ 1.980,00 em dinheiro, uma pedra de 32 gramas de crack e 16

gramas de maconha, que estavam escondidos em uma cômoda e em um porta-óculos, na estante da sala, respectivamente. Aos policiais a suspeita disse que não mora na casa e apenas atuava como babá das crianças.

STJ rechaça ‘defesa da honra’ e aumenta indenização à família de psicólogo morto

Rio (AE) - Os ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiram aumentar para R\$ 300 mil a indenização por danos morais a ser paga à viúva e à filha de um psicólogo assassinado com três tiros pelo paciente durante uma sessão de psicanálise no Rio de Janeiro. Segundo os autos, o paciente teria descoberto um relacionamento amoroso entre sua mulher e o terapeuta. A indenização a cada uma das partes havia sido reduzida de R\$ 120 mil para R\$ 30 mil pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, sob o argumento de que houve uma ‘decisiva contribuição causal da vítima no evento trágico’. Na avaliação da corte local, o psicólogo se teria valido das sessões para conhecer as fraquezas do casamento do paciente, além da amizade com ele, para seduzir a sua mulher. A Terceira Turma do STJ, no entanto, não considerou justificativa válida para a redução do valor. De acordo com a decisão do colegiado, o valor indenizatório a ser pago à viúva e à filha do psicólogo é de R\$ 150 mil para cada. Os magistrados seguiram o entendimento do relator do caso, ministro Marco Aurélio Bellizze, que ponderou: “Inaceitável admitir o revanchismo como

forma de defesa da honra, a fim de justificar a exclusão ou a redução do valor indenizatório, notadamente em uma sociedade beligerante e que vivencia um cotidiano de ira, sob pena de banalização e perpetuação da cultura de violência”. Ao STJ, recorreram tanto a família do psicólogo - buscando elevar o valor das indenizações e afastar o fundamento de concorrência de culpas - quanto o homicida - argumentando não haver fundamento para os danos morais, tendo em vista que a vítima teria contribuído para a ocorrência do crime. Ao analisar o caso, Bellizze apontou que o paciente foi condenado definitivamente, o que impõe o reconhecimento da responsabilidade civil e do dever de indenizar. De acordo com o relator, no caso da responsabilidade civil decorrente de homicídio, é indiferente saber se o crime foi praticado de forma dolosa ou culposa, pois somente no homicídio em legítima defesa é possível afastar o dever de indenizar. Bellizze destacou ainda que o Supremo Tribunal Federal já declarou a inconstitucionalidade da tese da legítima defesa da honra, ainda que utilizada no tribunal do júri. Na ocasião, a corte máxima considerou que a alegação de legítima defesa da honra tem bases

arcaicas, remetendo a uma época em que era reconhecido ao homem o direito de matar a esposa adúltera. Assim, ao analisar o caso em questão, o ministro apontou que a tese defendida pelo autor do homicídio, baseada em suposta responsabilidade do profissional, configura ‘retórica odiosa, desumana e cruel, com a repulsiva tentativa de se imputar à vítima a causa de sua própria morte’. O relator destacou que, ‘ainda que a suposta traição tenha realmente acontecido’, não há justificativa para afastar o direito da viúva e da filha do psicólogo à reparação pela ‘perda violenta e precoce’ de seu marido e pai, pois ‘a comprovação do imaginado adultério não é fundamento para se admitir o evento danoso’. O magistrado indicou que as mulheres buscaram a indenização na condição de vítimas indiretas da conduta do homicida, de modo que a alegada traição do terapeuta ‘não pode ser considerada para se excluir o direito próprio da pessoa lesada indiretamente’. Ao analisar o valor indenizatório a ser arbitrado, Bellizze apontou que não se pode levar em conta ‘a falaciosa tese da legítima defesa da honra’, principalmente porque se trata do direito de pessoas indiretamente lesadas.

ENERGIA

•Vítima é mantida presa por 6 horas durante assalto a chácara em Umuarama

Um homem foi mantido em cárcere privado por 6 horas durante um assalto a uma chácara próximo a PR-482, na saída para Maria Helena, em Umuarama. A crime ocorreu entre às 13 e as 19 horas desta quinta-feira (4), segundo a Polícia Militar. Os bandidos fugiram levando uma caminhonete Ford Ranger modelo XLT ano 2013/2014 prata. O veículo não foi localizado até o fechamento desta edição. Segundo a Polícia Militar a vítima contou que tem uma chácara que costuma alugar para eventos. Ainda segundo relato da vítima, o local estava com o portão aberto e ela estaria fazendo alguns reparos quando dois homens chegaram pedindo para conhecer o imóvel, pois teriam interesse na locação. De acordo com o relato feito à PM, enquanto mostrava a chácara a vítima foi rendida por um dos criminosos, que estaria armado com uma pistola. A vítima foi levada para o interior de um quarto onde permaneceu amarrada até o início da noite. Um dos criminosos fugiu levando a caminhonete e outro permaneceu no local até por volta das 19 horas, quando avisou a vítima que estava indo embora. Após conseguir se soltar a vítima acionou a Polícia Militar.

Segundo roubo
Esse foi o segundo assalto realizado esta semana em Umuarama onde os criminosos agem durante o dia e mantêm as vítimas em cárcere privado. Na primeira ação, na quarta-feira (3) os ladrões renderam um empresário e funcionários que chegavam para trabalhar em empresa também as margens da Estrada Bonfim (prolongamento da PR-482). Nove pessoas foram mantidas presas e o empresário obrigado a realizar R\$ 37 mil em transferências bancárias. Os criminosos fugiram levando uma caminhonete VW Saveiro, recuperada pouco depois pela Polícia Militar.



Organizado pela Pastoral do Turismo Religioso, do Santuário Diocesano Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Umuarama realizou o 1º City Tour Religioso

CITY TOUR

Umuarama entra na rota do turismo religioso e revela a sua rica história

Umuarama - Organizado pela Pastoral do Turismo Religioso, do Santuário Diocesano Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Umuarama realizou o 1º City Tour Religioso. Além de evangelizar por meio do turismo, o movimento da Igreja Católica também é uma oferta para os umuaramenses e visitantes da cidade para conhecer a história da Capital da Amizade.

Segundo o pároco do Santuário Diocesano Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Carlos Alberto de Figueiredo, após participar do congresso paranaense de turismo religioso, ele observou oportunidades em Umuarama e daí surgiu a organização da Pastoral do Turismo Religioso. “O objetivo principal é evangelizar por meio do turismo e da história. Temos pontos que podem ser referência para o turismo religioso e desta forma as pessoas possam conhecer melhor sua religião e sua fé”, disse.

O 1º City Tour Religioso de Umuarama ocorreu no dia 22 de outubro e o trajeto contou com passagens pelas paróquias: São Francisco, Catedral, Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e uma visita à iconografia da Capela do Centro Diocesano de Formação. “Vamos organizar outros City Tours e agora estamos abertos para pes-



Os participantes do city tour avaliaram como uma maravilhosa experiência de fé e espiritualidade

soas nos procurar para tal”, ressaltou padre Carlos.

O ponto de partida foi o Santuário Diocesano Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, onde os integrantes receberam as boas vindas do pároco, o padre Carlos Alberto de Figueiredo e também as orientações necessárias. Em seguida, foram para matriz da Paróquia São Francisco de Assis, que com a presença do pároco Frei Claudio, conheceram a história da chegada dos freis Capuchinhos da paróquia, das suas imagens e de seus vitrais.

O roteiro também pas-

sou pela Catedral, onde puderam conhecer as obras de arte da igreja, a cripta, o cemitério e outras curiosidades. A penúltima parada foi no Centro de Formação Diocesana, onde foram recepcionados por um café da manhã e na sequência os turistas conheceram a iconografia e obras do iconógrafo Lúcio Tenda.

O encerramento foi no Santuário Diocesano Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sendo que na paróquia conheceram o Ícone milagroso e toda a simbologia da devoção, as portas de Hulda, o formato

do templo e seu significado e curiosidades do Santuário. Ao final, realizou-se um momento de oração com pedidos pessoais à Nossa Senhora, bênção das fitinhas para cada participante, onde, na sequência, puderam amarrá-las na Grade de Pedidos.

TRANSFORMAÇÃO

Os participantes do city tour avaliaram como uma maravilhosa experiência de fé, espiritualidade, cultura, amizade e um conhecimento até então desconhecido das igrejas percorridas. “A partir de agora observamos

as artes das igrejas com outro olhar e significado espiritual de suas simbologias. Recomendamos o city tour para todos que

desejam conhecer e viver um momento de espiritualidade descobrindo nossos templos religiosos”, disse um visitante.

ORGANIZAÇÃO

O City Tour foi organizado pelo Santuário Diocesano Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e pela Pastoral do Turismo Religioso da Diocese. Estiveram presentes o coordenador diocesano da Pastoral do Turismo, Jeferson Gabriel Alves Pereira, colaboradores do Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Guias locais que estão se preparando, membros da Pastoral da Comunicação e convidados.

Secretária de Educação de Umuarama media debate no Seminário da Undime em Cascavel

Umuarama - Representantes de 139 municípios do Paraná participam do Seminário Undime PR 2021 – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná, realizado na quinta-feira (4) e nesta sexta (5) no Centro Universitário da Univel, em Cascavel. Nos dois dias os participantes debateram políticas públicas e os desafios da gestão municipal na educação.

A secretária de Educação de Umuarama, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, foi mediadora de uma das mesas de debate, sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) e Obras, ao lado da diretora de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Ana



A secretária de Educação de Umuarama, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, foi mediadora de uma das mesas de debate, sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) e Obras

Carolina Santos Calazans Vilasboas. O seminário teve oito mesas de debate

abordando temáticas que impactam diretamente as atividades realizadas

pelos dirigentes e equipes técnicas das secretarias municipais de Educação.

A programação relacionada às políticas públicas e os desafios de gestão no contexto de retomada das aulas presenciais, no período pós-pandemia. “Foi o primeiro encontro presencial dos dirigentes e técnicos educacionais após quase dois anos de atividades on-line. A grande participação demonstra o interesse e a preocupação dos dirigentes com esta nova realidade”, comentou Mauriza, que viajou acompanhada da coordenadora geral da Secretaria de Educação, Elisângela Reis, da coordenadora pedagógica, Patrícia Abucarma, e da coordenadora do setor de administração, Thaiza Soares.

Os principais pontos debatidos foram o trabalho com os estudantes que ficaram afastados das es-

colas na pandemia, novas formas de aplicar a educação e o convívio social escolar. Os dirigentes educacionais demonstraram preocupação com o desempenho de aprendizado dos estudantes, medido por avaliações como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. A União dos Dirigentes Municipais de Educação tem na presidência para o biênio 21/23 a professora Márcia Baldini, de Cascavel, e como vice Marli Fernandes, secretária de Educação de Apucarana.

Além dos dirigentes municipais, participaram representantes da Secretaria de Estado da Educação, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Ministério da Educação.

PREVENÇÃO

Campanha Novembro Azul alerta para homens cuidarem mais da saúde

Umuarama - Desde 2008 o mês de novembro é marcado por um maior movimento em prol da saúde do homem no País. O Novembro Azul foi criado com o objetivo de desenvolver ações que estimulem a população masculina a dedicar mais atenção à saúde e se conscientizar da importância da prevenção de doenças, com foco no câncer de próstata. Neste cenário o médico urologista, Ítalo Fioravanti Junior, ressalta a importância do homem acima de 40 anos realizar os exames preventivos todos os anos.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), o câncer de próstata é o segundo tipo de tumor mais comum entre os homens brasileiros e segundo o urologista, com a detecção precoce da doença o paciente apresenta cura acima de 90%.

Fioravanti explica que câncer de próstata não apresenta sintomas no estágio inicial. Desta forma, o homem só descobre a doença quando o tumor estiver avançado. Por isso, a importância e a necessidade do exame anual. “Só vai descobrir o câncer de próstata o homem que realizar os exames com regularidade, ou seja,



Fioravanti Junior ressalta a importância do homem acima de 40 anos realizar os exames preventivos todos os anos

anualmente. Os exames devem ocorrer a partir dos 50 anos ou aos 45 anos, se o paciente tiver casos na família”, alertou.

Um tabu para o público masculino, o exame de toque retal é obrigatório para os homens a partir de 50 anos. O toque informa o tamanho da próstata, consistência e se existem nódulos suspeitos, explicou o médico. Já o exame de sangue para observar o antígeno prostático específico (PSA), substância

produzida exclusivamente na próstata, deve ser iniciado a partir dos 40 anos.

“Em caso de alteração ainda é preciso uma biópsia para comprovar a doença. O homem de 50 anos precisa ter em mente que é obrigatório realizar o exame de toque uma vez ao ano, pois ele só vai saber se tem a doença por meio desse exame”, ressaltou Fioravanti

No Paraná, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) propõe para o tema da cam-

panha deste ano: “Cuidar da saúde também é coisa de homem! Previna-se, cuide da sua família e procure a Unidade de Saúde mais próxima”.

ATENÇÃO

Em estágio avançado, o câncer alojado na próstata vai atacar outros tecidos do corpo e ossos. Neste estágio, a doença gera dor profunda no paciente e é possível ainda ocorrer fraturas pela fragilidade do osso. O médico ainda

alerta que existem casos de surgimento do tumor em homens mais jovens e para esse público a doença é ainda mais agressiva, com poucas chances de tratamento. “É preciso ter consciência de fazer os exames”, finalizou.

SAÚDE

Mas não é apenas a prevenção do câncer de próstata que merece atenção da população masculina. O médico urologista, Ítalo Fioravanti Junior,

lembra que os homens precisam cuidar da saúde como um todo, adotando hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada, prática de atividades físicas e lazer. “Buscar qualidade de vida, para si e para sua família. Sabemos que ter uma vida regrada é benéfico para todos, desta forma evite o excesso de bebida alcoólica, o tabagismo, tenha uma alimentação saudável e combata o sedentarismo”, orientou o médico.

Novembro Azul Uopeccan: câncer de próstata é preciso ser visto, escutado e falado



Isaías Leal de Carvalho compreende a relevância deste mês, principalmente depois que foi diagnosticado com câncer na próstata

Você já deve ter ouvido os dizeres populares ‘não vejo, não escuto e não falo’? Mas quando se trata de câncer de próstata será que é possível ficarmos na defensiva e não abordar sobre o assunto? O Novembro Azul chegou para quebrar paradigmas, reforçando a importância dos homens cuidarem da saúde. Isaías Leal de Carvalho, 72 anos, compreende a relevância deste mês, principalmente depois que foi diagnosticado com câncer na próstata. “Eu não tinha o hábito de ir no médico, durante uma consulta de rotina o PSA deu alterado, foi a partir desse momento que descobri a doença em fase inicial. No primeiro momento tive medo e fiquei

abatido, mas o doutor me passou bastante tranquilidade”, contou o paciente da Uopeccan de Cascavel.

Em sua fase inicial, o câncer da próstata tem evolução silenciosa. Muitos pacientes não apresentam nenhum sintoma ou, quando indicam tem dificuldade de urinar, necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite. Na fase avançada, pode provocar dor óssea, sintomas urinários ou, quando mais grave, infecção generalizada ou insuficiência renal. “Para ter um diagnóstico precoce os homens a partir dos 50 anos precisam criar o hábito de realizar os exames de PSA e eventualmente do toque, além de outros que podem ser realizados no consul-

tório”, explicou o médico urologista da Uopeccan Malcom Jones Krummenauer Brigo. Para prevenir esse tipo de câncer é preciso evitar o consumo de alimentos com gordura, carnes vermelhas, álcool e tabagismo.

Quebrando preconceitos

O preconceito ainda é o grande vilão dos homens no combate ao câncer de próstata. Quem resiste ao exame preventivo reduz as chances de diagnóstico precoce e, consequentemente, prejudica o processo de cura. “Ainda existem homens que querem seguir a tradição machista, porém quando a doença é descoberta em fase avançada diminui a probabilidade de se curar”, finalizou Isaías.

Novembro Vermelho alerta sobre o número de casos de câncer de boca em homens

Novembro Vermelho, mês de conscientização e prevenção do câncer de boca, junta-se ao Novembro Azul enfatizando a importância dos cuidados da saúde do homem. Esse tipo de câncer atinge, na sua maioria, a população masculina.

Com o objetivo de combater precocemente a doença, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) promove durante o mês, várias ações voltadas para esse público-alvo. Entre elas, palestras sobre câncer de boca, lives com especialistas e contato direto com os agentes municipais, a fim de desenvolver atividades junto às Unidades Básicas de Saúde.

“O câncer de boca também pode levar à morte e as pessoas precisam saber disso. A Campanha Novembro Vermelho chama a atenção dos profissionais de saúde bucal, como dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal e, principalmente da população em geral, para esse tipo de doença e suas implicações”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), a estimativa de novos casos no Brasil em 2020 foi de 15.190 casos, sendo 11.180 homens e 4.010 mulheres. No Paraná, o número chega a quase mil casos. Esse tipo de câncer é o quinto mais frequente entre homens e o sétimo em mulheres. O maior risco está entre homens com mais de 40 anos, fumantes ou que consomem bebidas alcoólicas em excesso. Mas a exposição ao sol sem proteção

e o aumento do número de casos tendo como causa a infecção pelo papilomavírus (HPV) também são fatores de risco.

De acordo com a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde, Maria Goretti David Lopes, as campanhas em prol da saúde são um estímulo à conscientização da população e enfatizam a importância da prevenção e do tratamento precoce. “Diante da grande proximidade das duas temáticas, sendo o câncer de boca muito prevalente na população masculina, a Sesa promove o Novembro Azul/Vermelho alertando, de várias formas, os cuidados que os homens devem ter em relação à própria saúde”, enfatizou.

SINAIS

O câncer da boca (também conhecido como câncer de lábio e cavidade oral) é um

tumor maligno que afeta lábios, estruturas da boca, como gengivas, bochechas, céu da boca, língua (principalmente as bordas) e a região embaixo da língua. A maioria dos casos é diagnosticada em estágios avançados.

CAMPANHA

Novembro Vermelho foi criada em 2019 por meio de uma lei estadual e tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância de prevenir e combater o câncer de boca, enfatizando a sua gravidade, a necessidade de cuidados e o diagnóstico precoce, estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e empresas privadas; e também detectar precocemente lesões malignas na cavidade oral e nos lábios, além de encaminhar o paciente para um tratamento adequado.

LEI NACIONAL

Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal no Brasil acontece de 05 a 09 de novembro e está prevista na Lei nº 13.230/2015. O objetivo da data é estimular junto aos gestores e à população, ações preventivas, campanhas educativas, debater políticas públicas, apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil, entre outros.

TRABALHO 100% GARANTIDO

MÃE CAROLINA DE IANSÃ

JOGO DE CARTAS, BÚZIOS, TAROT E TODO TIPO DE TRABALHO

ESPECIALISTA EM CASOS AMOROSOS

AGENDE SUA CONSULTA: (44) 98423-4562

LEVANTAMENTO

Mulheres se contaminam mais, porém homens são maioria dos óbitos por covid-19

Umuarama - A Diretoria de Vigilância em Saúde acaba de divulgar o Boletim Epidemiológico nº 71, que traz dados completos sobre a situação da covid-19 em Umuarama, em acompanhamento feito desde o início da pandemia, em março de 2020. Entre os números apresentados, destaque para a informação de que mulheres são as mais infectadas pelo coronavírus, porém os homens são maioria dos óbitos.

A idade das pessoas que tiveram exames com resultados positivos para covid caiu e, de acordo com o relatório da última semana, o grupo mais infectado é o de 20 a 29 anos, seguido por 10 a 19 anos e 40 a 49 anos. Os óbitos, por faixa etária, são maiores entre os grupos de pessoas com 70 a 79 anos, 50 a 59 anos e 60 a 69 anos. Com relação à concentração de casos da semana por unidades básicas de saúde, em primeiro lugar está o Centro de Saúde Escola (Unipar sede), com 13 casos, Jardim Cruzeiro, com nove casos, Guarani/Anchieta, com sete casos, e Cidade Alta, Primeiro de Maio e Panorama, com cinco casos cada.

O informativo também compila dados com relação à profissão das pessoas que foram infectadas. Em primeiro lugar está as que se declararam do lar



A idade das pessoas que tiveram exames com resultados positivos para covid caiu e, de acordo com o relatório da última semana, o grupo mais infectado é o de 20 a 29 anos

(1.078 casos), seguida dos aposentados (889), empresários/comerciantes (800), desempregados (779) e motoristas/motoboys (723). A média móvel de casos na cidade está em 11 casos, destacando que já chegou a 153 casos em novembro de 2020.

Quando se analisa o total de notificações, o mês

de maio de 2021 é o recordista, com 4.485 casos; depois novembro de 2020 (com 4.441), junho de 2021 (com 4.032), julho de 2021 (com 3.980) e dezembro de 2020 (com 3.795). Em Umuarama, o primeiro caso positivo foi diagnosticado no dia 22 de março de 2020, um homem de 30 anos que havia viajado

para Cancún (México) e Miami (Estados Unidos). Já a primeira morte registrada na cidade foi no dia 28 de abril daquele ano, sendo uma mulher de 52 anos.

PARANÁ

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou na sexta-feira (5) mais

1.172 casos e 35 mortes pela Covid-19 no Paraná. Os números são referentes aos meses e semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Estado soma 1.554.576 casos e 40.377 óbitos pela doença. Os casos divulgados

nesta data são de novembro (414), outubro (328), setembro (271), agosto (58), julho (25), junho (36), maio (35), abril (1), março (1) e fevereiro (1) de 2021 e dezembro (2) de 2020. Os óbitos são de novembro (14), outubro (15), agosto (1), maio (1), abril (1), março (1) e janeiro (1) de 2021 e dezembro (1) de 2020.

Números de novos casos de covid continuam aumentando em Umuarama

Umuarama - O Boletim Covid, divulgado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, continua indicando um aumento no número de casos em Umuarama. O informativo de sexta-feira (5) informa que foram 34 novos registros, sendo 16 mulheres, 11 homens e sete crianças. Nenhum falecimento foi oficialmente confirmado e o total de óbitos segue em 319.

O total de casos ativos subiu de 110 para 120 e o de suspeitos de

331 para 332. O número de casos positivos está em 19.281 e o de recuperados 18.842, em dados acumulados desde o início da pandemia, em março de 2020.

Os leitos exclusivos para tratamento da covid-19 disponibilizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) estão no Hospital Uopeccan. De acordo com o informativo existem duas pessoas de Umuarama internadas na UTI e outras sete nas enfermarias.



Boletim de acompanhamento da dengue não registra casos há duas semanas

Umuarama - Há duas semanas Umuarama não registra nenhum novo caso de dengue, conforme boletim emitido pelo Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental na tarde de sexta-feira, 5. Desde o início do atual ano epidemiológico (agosto/22), a cidade acumula 97 notificações de casos suspeitos, dos quais 85 foram descartados como negativos, sete foram confirmados (positivos) e cinco permanecem em investigação.

Os positivos são casos autóctones (infecção no município de residência) e foram registrados nos bairros Cidade Alta, Jardim Cruzeiro, Parque San Remo, Jabuticabeiras, Vitória Régia e o último na área rural. Essas localidades são consideradas áreas de baixo risco

enquanto os demais bairros da cidade ainda não tiveram confirmações. Não há ainda nenhum caso de dengue com sinais de alarme ou grave e nenhuma morte.

Com as altas temperaturas e a previsão de chuva para o final de semana, a orientação das autoridades de saúde é que a população mantenha calhas desobstruídas e quintais limpos, cubra garrafas e pneus, observe os pratinhos e vasos de plantas e elimine recipientes que possam acumular água. Sem água parada o mosquito transmissor da dengue não tem como se reproduzir e a cidade estará mais protegida contra a doença. Situações de risco devem ser denunciadas à Vigilância Ambiental pelo telefone (44) 3639-1930.

Fala Psi

E a saúde mental após Covid-19, como está?

Por Karina M. Fernandes Portella



Karina M. Fernandes Portella

Não que a pandemia já tenha acabado, aliás, o continente europeu e asiático regressaram ao núcleo de transmissão do vírus. Mas e a saúde mental, como está? O laboratório Pfizer divulgou em setembro uma pesquisa realizada no Brasil sobre os impactos da pandemia na saúde mental.

De acordo com o estudo, 39% dos jovens entre 18 e 24 anos classificou a saúde mental como “ruim”, enquanto 11% considerou como “muito ruim”, o que corresponde à metade dos jovens. Na amostra geral (todas as faixas etárias), 30% das pessoas a declararam como “ruim” ou “muito ruim”. Sintomas associados a complicações psicológicas foram relatados, como irritação e insônia na amostra geral (38%), entre jovens de 18 a 24 anos (53% e 45% respectivamente). A tristeza foi relatada por 48% da população geral e 58% dos jovens de 18 a 24 anos. 16% das pessoas entrevistadas foram diagnosticadas com ansiedade desde o início da pandemia. A pesquisa foi realizada pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria (IPEC). Outra pesquisa realizada em junho pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), denominada “Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes”, expõe que 56% dos adultos

alegaram que algum adolescente do domicílio apresentou um ou mais sintomas relacionados à saúde mental durante a pandemia. Este período de reclusão e crise apenas trouxe o agravamento e intensificação de quadros que antes já contracenavam conosco. Sentimentos de impotência, de preocupação com o futuro, isolamento prolongado, aumento significativo no uso de álcool e drogas, pensamentos suicidas, relatos de violência doméstica, casos de pânico... Postos diante de uma realidade sem estabilidade, sucumbimos ao sentimento de insegurança.

Precisamos nos sentir seguros e interferências imprevisíveis em nossas rotinas podem desencadear sentimentos prejudiciais. E, neste caso, como não? Mesmo quando este momento pandêmico chegar ao fim, teremos que lidar com os seus efeitos para a saúde mental da população.

Karina M. Fernandes Portella
Psicóloga clínica, pós graduanda em Neuropsicologia, Psicologia Hospitalar e Análise do Comportamento.
karina-1103@hotmail.com

ALIMENTOS

Município já distribuiu 7.590 cestas verdes neste ano e estuda ampliação do programa

Umuarama - Cerca de 820 famílias em situação de vulnerabilidade recebem mensalmente cestas com frutas, verduras, legumes e mantimentos distribuídas pelo Banco de Alimentos de Umuarama, gerenciado pela Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Os beneficiários são cerca de 3 mil pessoas de todas as idades, que residem nos mais variados bairros.

É gente como a família da dona Evani Maria de Lima, uma das 264 atendidas no Conjunto Sonho Meu. Em tratamento de saúde, ela necessita de uma alimentação balanceada e não tem condições de comprar tudo que precisa, pois gasta parte do seu benefício com medicamentos. “A cesta me ajuda muito. Eu aproveito tudo que vem, pico, embalo os pedaços em saquinhos e congelo para não perder nada. Algumas coisas eu bato no liquidificador e faço suco. Eu conto muito com essa cesta, que é ganhada, e sou muito grata ao município por esse programa”, relatou.

A nutricionista Huana da Silva de Godoi, chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura, explica que além dos alimentos frescos a cesta contém pães, bolachas e esporadicamente polpa de fruta congelada, mel, geleias e doces de frutas. “São produtos de época que conseguimos adquirir em certos períodos. Além do combater



Cerca de 820 famílias em situação de vulnerabilidade recebem mensalmente cestas com frutas, verduras, legumes e mantimentos distribuídas pelo Banco de Alimentos de Umuarama

à fome, o programa ajudar a suprir as necessidades nutricionais das famílias com alimentos saudáveis, frescos e diversificados”, explicou.

Todos os interessados podem se cadastrar no Banco de Alimentos, que realiza uma avaliação e contempla as famílias que não têm acesso a uma alimentação adequada, de acordo com os recursos disponíveis. Entre dezembro de 2020 e o mesmo mês neste ano, o município aplicará R\$ 592 mil na aquisição e distribuição dos produtos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Os recursos são repassados pelo Ministério da Cidadania, do governo federal, na modalidade

compra direta com doação simultânea para famílias em insegurança alimentar e entidades cadastradas.

PRODUTORES

Além de atender pessoas que realmente necessitam, a cesta verde é um mercado garantido para pequenos produtores rurais de Umuarama. Através do programa, o município atende durante todo o ano 136 agricultores familiares cadastrados no PAA.

A quantidade de alimentos da cesta verde varia conforme a época. Atualmente são de 12 a 15 quilos de produtos. O programa existe desde 2013 e as cestas têm sido distribuídas de forma ininterrupta por

tudo esse tempo. Desde 2018, a entrega é realizada às quartas-feiras, das 8h às 12h, na sede do Banco de Alimentos. Beneficiários com alguma limitação (acamados, pessoas com deficiência ou que possuem dependentes enfermos) podem solicitar a entrega em suas residências.

“É uma economia que podemos fazer no mercado e me ajuda muito porque no momento estou desempregada e nem sempre temos condições de comprar frutas e verduras. É bom para a saúde, são produtos saudáveis e eu só tenho a agradecer”, comentou a dona de casa Ana Aparecida de Almeida, que também é beneficiária.

NÚMEROS

Apenas em 2021 já foram distribuídas 7.590 cestas verdes, que totalizam mais de 155 mil quilos de alimentos. Além das famílias, o Banco de Alimentos também atende entidades assistenciais cadastradas, que fornecem alimentação pronta à população em situação de vulnerabilidade.

A através de um projeto de combate ao desperdício, o banco também recebe doações de supermercados – de janeiro a setembro deste ano foram entregues 6.795 quilos de alimentos, que foram processados e distribuídos nas cestas. As entidades beneficentes recebem semanalmente, de forma alternada, cestas com legumes, verduras e ovos doados por empresas parceiras.

“O Banco de Alimentos é a ponte entre quem quer doar e quem precisa receber alimentos, uma política pública fundamental e estratégica que garante segurança alimentar à população”, resume a nutricionista Huana Godoi. Instituições interessadas em parcerias podem entrar em contato pelo telefone (44) 3906-1036 ou direto na sede, localizada na avenida Júlio César Jarros, 2684, no Parque Danielle.

ALIMENTAÇÃO MELHOR

Outra moradora do Sonho Meu, Edna Regina Feliciano, afirma que a cesta verde é importante porque, além da economia no supermercado, os produtos ajudam a melhorar a alimentação. “Vem muita verdura, legumes, frutas, mandioca, abobrinha, e tudo isso é bom para a saúde. Tudo muito verdinho, fresquinho, é ótimo. A cesta ajuda muita gente aqui do bairro, que às vezes não tem nada para comer em casa”, relatou. O prefeito em exercício, Hermes Pimentel, assegura que o programa terá continuidade. “Nossa intenção é até ampliar o número de famílias atendidas. Dependemos dos recursos federais para a compra dos alimentos, mas estamos estudando outras alternativas para complementar o programa, inclusive um PAA municipal”, revelou.

Prazo para inscrição ao PAS e Vestibular 2021 da UEM vai até segunda-feira

Termina nesta segunda-feira (8) o prazo de inscrição (já prorrogado) para o Processo de Avaliação Seriada (PAS) e o Vestibular 2021 da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

As datas limites já haviam sido prorrogadas em razão das constantes quedas de energia e Internet em Maringá e região, decorrentes de instabilidades climáticas em meados de outubro. De acordo com o Edital 034/21 da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) da UEM, o prolongamento do prazo visa beneficiar quem teve dificuldades para acessar o sistema de inscrições. Até esta mesma data segue o período de solicitação de atendimento especial para pessoas com deficiência física e necessidades especiais.

O edital da CVU estipula para 12 de novembro a publicação dos editais de homologação das inscrições. Estão mantidas as datas de

Serviço

Vestibular 2021 da UEM
Inscrições abertas até 8 de novembro.
Taxa de inscrição: R\$ 167
Vagas: 2.367 vagas, das quais 1.032 universais e 1.335 para cotistas (sociais e negros)
Data da prova: 20 de fevereiro de 2022
Cidades de aplicação: Maringá, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Goioerê, Ivaiporã, Paranavaí e Umuarama – todas no Paraná
PAS 2021 da UEM
Inscrições abertas até 8 de novembro para etapas 1, 2 e 3. Clique aqui para se inscrever
Taxa de inscrição: R\$ 84
Vagas: 747 vagas, todas direcionadas aos candidatos aprovados na etapa 3
Data de aplicação: 27 de março de 2022
Cidades de aplicação: Maringá, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Paranavaí e Umuarama – todas no Paraná

aplicação das provas, anteriormente divulgadas: Vestibular 2021 da UEM em 20 de fevereiro de 2022; e PAS 2021 da UEM em 27 de março de 2022.

prazo de pagamento da taxa de inscrição para o PAS 2021 e o Ves-

tibular 2021 agora é até 10 de novembro (quarta-feira). Os candidatos já inscritos e que ainda não haviam efetuado o pagamento podem emitir boleto com a nova data de vencimento: basta acessar o Menu do Candidato.

Saldo de empresas cresce 10,39% em 2021 no Paraná, aponta Junta Comercial



Do total de empresas abertas em 2021, 75,33% são referentes a MEIs, 18,85% são LTDA e 3,91% têm como Natureza Jurídica Empresário

O Paraná teve um aumento de 10,39% no saldo de empresas entre janeiro e outubro deste ano, levando em consideração as aberturas e baixas, no comparativo com o mesmo período do ano passado. Em 2021, foi de 149.810, contra 135.711, de 2020. Os dados da Junta Comercial do Paraná (Jucepar) foram divulgados nesta sexta-feira (5).

O saldo de outubro também é positivo: diferença de 21.283 (aberturas) e 8.172 (baixas). Considerando apenas as aberturas de empresas, o crescimento no comparativo com 2020 chega a 17,91%. Foram 21.283 empresas abertas só em outubro, resultando em 232.769 em todo o ano. Em 2020, totalizaram 197.419. Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto deste ano tiveram números melhores que os respectivos meses do ano passado.

Do total de empresas

abertas em 2021, 75,33% são referentes a MEIs, 18,85% são LTDA e 3,91% têm como Natureza Jurídica Empresário. Os outros segmentos têm percentual de abertura abaixo dos 2%, sendo Eireli (1,47%), S/A (fechada) (0,20%), S/A (aberta) (0,09%), Cooperativa (0,11%), Consórcio (0,03%) e outros (0,004%). O Paraná tem 1,4 milhão de empresas ativas.

“A economia paranaense está em franco crescimento. É fruto da credibilidade do Governo e da agilidade de todos os órgãos envolvidos na abertura de empresas”, disse Marcos Sebastião Rigoni de Mello, diretor-presidente da Jucepar.

No que diz respeito às baixas, o percentual também teve aumento em comparação ao ano passado: 82.959 em 2021 contra 61.708 em 2020, correspondente ao percentual de 34,44%. Só em outubro, foram extintas 8.172 empresas.

TEMPO DE ABERTURA

O tempo médio que o paranaense levou para abrir uma empresa no Estado em outubro foi de 1 dia e 13 horas, sendo um dos dez melhores tempos do País. O resultado ainda supera a média nacional de 2 dias e 4 horas. O Paraná continua como o terceiro estado com o maior número de pedidos de abertura de empresas nesse cálculo, com 4.625, atrás apenas de São Paulo (19.863) e Minas Gerais (4.919).

No tempo médio de Consulta Prévia de Viabilidade Total, que leva em consideração a etapa de Viabilidade de Nome, de responsabilidade das Juntas Comerciais (ou OAB) e a viabilidade locacional, de responsabilidade das prefeituras integradas, o Paraná tem o segundo melhor resultado do País. Esse é um dos componentes do cálculo final.-

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525

CHEVROLET

ASTRA ELEGANCE SEDAN 07/08
Prata, completo, tudo funcionando, pneus novos. Ótimo estado de conservação. Vendo ou troco. Fone: (44) 9 8427-7232 whats

S10 DUPLA 11/11
Preto, flex, executiva. R\$ 55.000,00. Fones: (440) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 7 lugares, automática 2014, branca R\$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 2010
Preto, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA XEI 20/20
Prata, 60.000km. R\$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SONATA 2012
Preto, completo. R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

PARATI 05/06 1.8 COMFORTLINE
Preta, completa, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

DIVERSOS

MÃE DE SANTO CAROLINA
Benzedeira, joga cartas, búzios e tarô, faz e desfaz qualquer tipo de trabalho, especialistas em casos amorosos. Traz a pessoa de volta aos seus pés, benzimentos td sextas. Ligue e faça sua consulta Whatsapp (44) 98423-4562

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Sr. Antonio Vergilio da Costa Junior. Comunica o extravio dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, TÍTULO DE ELEITOR, CARTÃO SUS E CARTÃO PIS. Tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

CASAS

ALUGA-SE 01 CASA
Localizada no Parque Cidade Jardim - Umuarama - PR. Contendo: 03 quartos sendo 01 suíte, banheiro social, sala de jantar e estar, cozinha com balcão e fogão embutido, 01 garagem, lavanderia e edícula com churrasqueira. Informações (44) 9.8436-9065 e 9.8439-7431 Whats.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE SALÃO 110M²
Localizada na Rua: Rei Saul, 3468 - Pq Dom Pedro II - Umuarama - PR. Energia Trifásica. Fone: (45) 9.8401-3490.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE VIÁTICO

FÁCIL **RÁPIDO**

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SE GURO

WhatsApp: (44) 3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

umuararama **plano verde EXPRESS**

SEMINOVOS

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.8 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 64.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 72.900,00
MONTANA 1.4 SPORT	19/20	BRANCO	COMPLETO, KM 10.800	R\$ 77.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX 1.0 JOY BLACK	20/21	PRATA	COMPLETO, KM 6.400	R\$ 64.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R\$ 72.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 96.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
S10 2.5 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 146.900,00
S10 HIGH COUNTRY	20/21	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 259.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 99.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

AVISO AOS ANUNCIANTES
"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

ilustrado

Leia e assine o Jornal

ilustrado
JORNAL DO OESTE DO PARANÁ

BOA

44-3621-2526
44-3621-2500
www.ilustrado.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**
OBSERVAÇÃO: Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos: Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA
EU-UECUTUR
CATARINENSE
PGTUR
Cometa
expresso sul
Inga Tur

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130

COELHO METALÚRGICO
GRABES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO: (44) 98469-8899 (44) 98770-5164 (44) 99985-1589
UMUARAMA - PR

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado **ilustradaFM**

CETARH
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Treinamento **OPERADOR DE CALDEIRA**
Carga Horária 40 horas
NR 13

Aulas aos Sábados e Domingos
8hrs às 17hrs
Instrutor Eng. Mecânico
VAGAS LIMITADAS

(44) 3056-6475
2 Av. Flórida, 4561 - CENTRO - SALA 02
UMUARAMA-PR
www.cetarh.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 238/2021
SÚMULA: Adicionar 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho, da servidora VANIA MARIA GARCIA ROSA, a título de trabalho em regime suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Adicionar, 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho, da servidora VANIA MARIA GARCIA ROSA, portadora da carteira de identidade RG nº 6.313.672-7, ocupante do cargo provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, para exercer as atividades na ESCOLA MUNICIPAL 9 DE MAIO, a partir de 08 de novembro de 2020, com remuneração proporcional ao número de horas adicionadas, com base no vencimento inicial da carreira, observando o nível de habilitação e tempo de serviço, em que a remuneração se encontra, no período aquisitivo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2596/2021
SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
030101014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - AL. Básica 412 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 70.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Publ. Saúde - Coronavirus (COVID-19) - AL. Básica
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Publ. Saúde - Coronavirus (COVID-19) - AL. Básica 70.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2597/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$-15.205,00 (quinze mil e duzentos e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa 733.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 7.065,00
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
041220003.2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações 36 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.500,00
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.010000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização 166 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 2.046,00
05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
041280003.2.009000 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos 187 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 4.604,00
O Recursos Ordinários (Lívre) Exercício
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$-7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
0665 3.3.90.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 5.000,00
103.56 sobre Transferências Constitucionais
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103030014.2.046000 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS 445 3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.630,00
434 3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.630,00
Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
O Recursos Ordinários (Lívre) Exercício Corrente 15.205,00
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação 235 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00
103.56 sobre Transferências Constitucionais
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103030014.2.046000 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS 453 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 130,00
458 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
466 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 500,00
469 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 1.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LEILÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021
LEILÃO Nº 01/2021
DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2021.
ENCERRAMENTO: 16:30 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.danieloliveiraltoes.com.br
OBJETO: O objeto do Leilão se constitui de lotes de veículos e bens inservíveis da Prefeitura Municipal, à disposição para verificação de interessados até o dia 30 de novembro de 2021, no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, de Segunda à Sexta-Feita, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (44) 9.9704-9290, com o Senhor Wellington (Tony).
TIPO: Maior Lance pelo Preço.
REGIME CONTRATACÃO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Público Daniel Oliveira, pelo site www.danieloliveiraltoes.com.br ou pelos telefones: (44) 9.9874-0545 ou pelo 0800-707-9272.
Alto Piquiri - PR, 03 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ nº 06.746.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Ações da Vigilância Sanitária	04/11/2021	1.000,00
TOTAL REPASSE		1.000,00

Alto Paraíso, 05 de novembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE CHEQUE

Pela presente publicação fica sem efeito o cheque emitido no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), emitido por MÔNICA MARCOS DE SOUZA, sacado contra o Banco Itaú Unibanco, agência 4081, conta 03307-0, cheque nº 5A-01063. Tal motivo se deve por descordo comercial para que terceiros não venham alegar bofê, tendo havido a oposição no banco, ficando o mesmo sem efeito.



Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Perobal, através do seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os senhores associados desta entidade sindical, **quais com suas obrigações sociais** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede desta entidade, sito na Avenida Paraná nº 840, Perobal – Pr, cujo ordem do dia será a seguinte:

A. Apresentação, Discussão e Aprovação do Balanço Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios de 2019 e 2020;

Nota: A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT – Art. 515 – “a”).

Perobal, 04 de Novembro de 2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ANDERSON ROBERTO FAGAN (CPF nº022.840.369-37) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada Lote nº 58-Remanescente, s/n - Gleba Nonohay - 87490-000 - Nova Olímpia/PR.



DECRETO N.º 093/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2021, dando outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
60085	Infraestrutura Turística – Convênio 871453	150.000,00
SOMA		150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

1 – Na importância de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), proveniente do produto Superávit Financeiro Recalculado do Exercício de 2020, correspondente das seguintes Fontes de Recursos:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
60085	Infraestrutura Turística – Convênio 871453	150.000,00
SOMA		150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”-aos 05 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 531/2021
Data: 05.11.2021
Ementa: concede licença sem remuneração a servidor público municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guairá, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso II, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o memorando online sob o nº 299/2021, RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor público municipal CLAUDIO ALBERTO VAZZOLO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de Identidade RG nº 8.603.740-8 - SESP/PR, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003, a partir de 05/11/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 22/2021
SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para Avaliação da Demonstração de licença de uso de Softwares na área de gestão pública, referente ao Pregão Presencial nº43/2021.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, R E S O L V E:
Art. 1º Fica Constituída a Comissão Especial para Avaliação da Demonstração de licença de uso de Softwares na área de gestão pública, referente ao Pregão Presencial nº43/2021, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:
I – Presidente: Adriano Bazan, inscrito no CPF sob o nº 039.644.159-95;
II – Membro: Gleicy Fernanda Giroto Bolson, inscrita no CPF sob o nº 815.353.929-91;
III – Membro: Bruna Tolotto Biscardi, inscrito no CPF sob o nº 066.581.149-78;
IV – Membro: Joana Mara Lamazale Leal Barbieri, inscrita no CPF sob o nº 072.930.649-69;
V – Amanda Trostczczuk dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 122.181.059-69;
VI – Jorge Callegari Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 049.110.979-22;
VII – Natalia de Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 103.047.449-48;
VIII – Edson Jaques Santos, inscrito no CPF sob o nº 815.353.929-91;
IX – Alito Jose Picoli, inscrito no CPF sob o nº 005.822.659-16;
X – Rafael Diego Peres, inscrito no CPF sob o nº 078.753.042-94;
XI – Valdemir de Souza Modesto, inscrito no CPF sob o nº 453.142.509-00;
XII – Emerson Marchetti, inscrito no CPF sob o nº 046.247.799-16;
XIII – Antônio Carlos Vago, inscrito no CPF sob o nº 369.779.429-88;
XIV – Alessandra Camargo Barreto, inscrita no CPF sob o nº 083.278.449-46;
XV – Valdir Tanjoni, inscrito no CPF sob o nº 801.885.919-15;
XVI – Thiago Silva de Campos, inscrito no CPF sob o nº 060.914.569-03;
XVII – Hélio Gouveia Junior, inscrito no CPF sob o nº 068.647.959-93.
Art. 2º. A referente comissão terá a incumbência de avaliar a demonstração de licença de uso de Softwares na área de gestão pública do Pregão Presencial nº43/2021.
Art. 3º. Após a avaliação, a comissão ora designada apresentará o respectivo laudo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.
CERTIFICO: SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco de novembro de dois mil e vinte e um.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná CNPJ 17.356.665/0001-67

Exercício: 2021

Decreto nº 154/2021 de 04/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1137/2021 de 21/09/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.000,06 (quarenta e cinco mil reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
06 SEC. MUN.DA EDUCACAO E CULTURA		
06.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
06.003.13.392.0019.1.010 Ações Externas destinadas ao setor cultural lei 14.017/20 - AldirBlanc.		
388 - 3.3.90.36.00.00 1031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,06	
Total.....		45.000,06

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fontes(s):		
1031 Lei A. Blanc - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Fe	1031	45.000,06
Total:		45.000,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 04 de novembro de 2021.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos zero km tipo van, ano/modelo mínimo 2021/2021, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 05 de novembro de 2022, ressalvado o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADORA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNIT VALOR TOTAL MARCA/MODELO
1 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO NOVO ZERO KM TIPO VAN Unid 2 RS 244.500,00 RS 489.000,00 FIAT – DUCATO MULTI MIBIBIS
Valor Total RS 489.000,00
DESCRIÇÃO DETALHADA
VEÍCULO DE TRANSPORTE, TIPO-VAN 08M; COR METALICA; ZERO KILOMETRO DO ÚLTIMO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021/2021, 1º DONO, 1º EMPLACAMENTO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; POLTRONAS FIXAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; VÍDEOS E TRAVAS ELÉTRICAS; FREIOS ABS - CONTROLE DE ESTABILIDADE, AR CONDICIONADO DUPLA (CABINE E LATERAL), MOTOR DE NO MÍNIMO 22 POTENCIA MÍNIMA DE 130CV; CAMBIO MANUAL, DE 6 MARCHAS S A FRENTE E 01 R.C.M; DIESEL, TACÓGRÁFO, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EXOS-400MM; VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; TRACÃO 4X2 TRASEIRO OU DIANTEIRO, ALTURA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 2520 MM, COMPRIMENTO DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 5990 MM, TETO ALTO, REVESTIMENTOS PISO TETO E LATERAIS C/ DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS CONFORMIDADE C/ RESULTADO DO CONTRIN 316/PR, E/OU CABANETA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, O PROPONENTE DEVERÁ OPERAR-SE EM 03 (TRÊS) PRIMEIRAS REVISÕES OBRIGATORIAS A PREFEITURA SEM ONUS, APRESENTAR DECLARAÇÃO IMBEMBA COM FIRMA RECONHECIDA DE QUE E REPRESENTANTE AUTORIZADO DA MARCA OPERADA E QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA (NÃO TERCEIRIZADA) APRESENTANDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA MESMA COM FIRMA RECONHECIDA NUNO RAIM DO 80 KM DA SEDE DA PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES -PR

Francisco Alves - PR, 05 de novembro de 2021.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RUA PR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N PARANÁ
IPORÁ
RESOLUÇÃO 023/2021
A Comissão de Escolha do Processo de Eleição de Suplentes ao Conselho Tutelar do CMDCA e os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos no dia 04 de Novembro de 2021, para a análise da desistência da candidatura a suplentes ao Conselho Tutelar
CONSIDERANDO: A Lei Municipal 849/2007 de 27 de Abril e a Lei Municipal 1701/2021 de 25 de Março de 2021.
O Regimento interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 de 27 de Abril de 2007 e na Lei Federal 6.899 de 13 de Junho de 1980,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o CANCELAMENTO do processo de Eleição a Suplentes ao Conselho Tutelar.
Art. 2º - Esta Resolução e a publicação desta publicação revoga, assim as Resoluções 013/2021 de 10/08/2021, 018/2021 de 22/09/2021, 019/2021 de 27/09/2021 e a 020/2021 de 26/10/2021.
IPORÁ - PR, 04 de Novembro de 2021.
Dirce Alves da Silva de Paula
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
SETIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 17.356.665/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, portador do RG nº 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, nº 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 921, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMI, portador do RG nº 3.091.079-6 SESP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-002/2021, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-002/2021, que neste ato terá seu SETIMO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Alcool, Assim, os itens denominados OLEO DIESEL, COMUM E OLEO DIESEL S10 sofrerão correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
DESCRIÇÃO VALOR DO 6º ADITIVO VALOR CORRIGIDO:
OLEO DIESEL COMUM RS-4,66- RS-4,96- RS-5,11-
OLEO DIESEL S10 RS-4,78-
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R\$-23.889,08 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos) fica o valor global do Contrato nº 004/2021 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 822.461,60 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Alcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dadas as eventuais decisões no cumprimento do presente contrato.
Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 29 de outubro de 2021.
MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP/Contratada
MAURICIO BELTRAMI/ Representante
TESTEMUNHAS:
MARCIA R. AMADEU PORTO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 018.791.419-22 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
SETIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 17.356.665/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, nº 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 921, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMI, portador do RG nº 3.091.079-6 SESP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-002/2021, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-002/2021, que neste ato terá seu SETIMO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Alcool, Assim, os itens denominados OLEO DIESEL, COMUM E OLEO DIESEL S10 sofrerão correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
DESCRIÇÃO VALOR CORRIGIDO:
OLEO DIESEL COMUM RS-4,66- RS-4,96- RS-5,11-
OLEO DIESEL S10 RS-4,78-
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R\$-209,62 (nove mil duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos) fica o valor global do Contrato nº 006/2021 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 323.928,33 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Alcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dadas as eventuais decisões no cumprimento do presente contrato.
Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 29 de outubro de 2021.
MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP/Contratada
MAURICIO BELTRAMI/ Representante
TESTEMUNHAS:
MARCIA R. AMADEU PORTO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 018.791.419-22 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 17.356.665/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG nº



INMETRO

Chevrolet Onix Plus é o carro aspirado mais econômico do Brasil

O Inmetro divulgou a edição 2021 do Programa Brasileiro de Etiquetagem, com o consumo de mil modelos de veículos nacionais e importados disponíveis no mercado. O grande destaque desta lista é o Onix Plus, classificado como o carro aspirado mais econômico do país, tanto com etanol como com gasolina no tanque, superando inclusive automóveis menores. O sedã da Chevrolet também apresenta o menor consumo na categoria turbo.

“O motor do Onix faz parte de uma nova geração de propulsores da GM e conta com as mais modernas tecnologias disponíveis para oferecer eficiência energética, performance e baixo custo de manutenção. O sistema avançado de gerenciamento eletrônico do veículo ajuda a potencializar os resultados em qualquer condição de uso, na cidade ou na estrada, seja na opção de trans-



Onix Plus foi classificado como o carro aspirado mais econômico do país

missão manual ou na automática”, explica Ricardo Fanucchi, diretor-geral da Engenharia de Produto da GM América do Sul.

Esta nova família de motores é a mesma que equipa o Tracker turbo, que consta na lista do Inmetro como o SUV mais

econômico de sua categoria. A Chevrolet, aliás, é a marca que está massificando a adoção do turbo no mercado brasileiro, desde o lançamento da segunda geração do Cruze, há exatamente cinco anos.

Os demais modelos da Chevrolet no mercado

também se destacam pelo baixo consumo de combustível e todos aparecem entre os melhores em suas respectivas categorias. Desde a picape S10 até o Camaro, que, entre os superesportivos, diferenciava-se por trazer tecnologia capaz de desligar metade

dos cilindros do motor V8 para poupar gasolina e reduzir emissões em ritmo de cruzeiro.

“A meta da GM é ser uma empresa neutra em carbono até 2040. Estamos conseguindo reduzir drasticamente a emissão dos nossos veículos a com-

bustão e investimos forte no desenvolvimento dos elétricos de zero emissão”, completa Fanucchi.

O Programa Brasileiro de Etiquetagem existe há mais de uma década e é coordenado pelo Inmetro em parceria com o Conpet, o Ibama, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Meio Ambiente e a Cetesb, e trata de informações sobre consumo de combustível, eficiência energética e classificação do veículo e emissões de CO2, funcionando como uma referência para o consumidor tomar sua decisão de compra.

O relatório do Inmetro reúne aproximadamente mil diferentes configurações de veículos habilitados para comercialização no país. Os dados de consumo e eficiência energética são os mesmos que constam nas etiquetas dos automóveis no showroom das concessionárias. Confira os resultados no link da edição 2021 do PBE.

Caetano & Otávio

IMOBILIÁRIA

VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br

Creci J-05785

VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

PLANTÃO DE LOCAÇÃO:

44 99903-0148

PLANTÃO DE VENDAS:

44 99976-0102 **Caetano** 44 99976-0115 **Otávio** 44 99941-3739 **Leonardo**

44 3056-3322

caetano.corretordeimoveis@hotmail.com

Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência **R\$ 1.500.000,00**

Venda Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência **R\$ 850.000,00**

Venda Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência **R\$ 850.000,00**

Venda

Residência **R\$ 850.000,00**

Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência **R\$ 800.000,00**

Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Moraes, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência **R\$ 750.000,00**

Venda Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, área de serviços e garagem.

Residência **R\$ 650.000,00**

Venda

Residência **R\$ 550.000,00**

Venda Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência **R\$ 470.000,00**

Venda Alv. - Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência **R\$ 380.000,00**

Venda Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência **R\$ 280.000,00**

Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otávio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência **R\$ 240.000,00**

Venda Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência **R\$ 180.000,00**

Venda Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência **R\$ 175.000,00**

Venda Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência **R\$ 140.000,00**

Venda 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado **R\$ 780.000,00**

Venda **ZONA II**

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado **R\$ 700.000,00**

Venda Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizada na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, despensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado **R\$ 600.000,00**

Venda Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejados, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado **R\$ 420.000,00**

Venda Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento **R\$ 1.300.000,00**

Venda Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento **R\$ 1.200.000,00**

Venda Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento **R\$ 550.000,00**

Venda Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento **R\$ 390.000,00**

Venda Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento **R\$ 380.000,00**

Venda Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento **R\$ 350.000,00**

Venda Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento **R\$ 200.000,00**

Venda Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno **R\$ 1.300.000,00**

Venda Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno **R\$ 1.000.000,00**

Venda Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno **R\$ 975.000,00**

Venda Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência **R\$ 3.000,00**

Locação Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizada na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência **R\$ 1.500,00**

Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência **R\$ 1.380,00**

Locação Residência em madeira, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq. Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência **R\$ 1.350,00**

Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência **R\$ 900,00**

Locação Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado **R\$ 1.900,00**

Locação Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado **R\$ 1.300,00**

Locação Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Florai, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento **R\$ 1.500,00**

Locação Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento **R\$ 1.500,00**

Locação Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento **R\$ 1.450,00**

Locação Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd. dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento **R\$ 1.200,00**

Locação Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento **R\$ 900,00**

Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otávio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento **R\$ 700,00**

Locação Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m² e área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 7.000,00**

Locação Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 6.000,00**

Locação Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial **R\$ 5.000,00**

Locação Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 3.900,00**

Locação Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 1.900,00**

Locação Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

 leis@ilustrado.com.br

		de R\$ 599.600,00 (seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), com a seguinte ordem classificatória:	
	03	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ft	Fc	0412212402003	Assessoramento Administrativo
00		12.330.90.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
000		2380.3.3.39.39	Serviços de tecnologia da informação
			191.000,00
	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ft	Fc	1012212312031	Administrador Geral de Saúde
1017		3049.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			350.000,00
	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ft	Fc	103012322032M	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
103		2147.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			11.000,00
498		1030212422042	Manutenção do Hospital Municipal
303		2140.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			10.000,00
	07.01	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
		DIVISÃO DE ED. INFANTIL E DES. FUNDAMENTAL	
Ft	Fc	12361212452045	Manutenção do Ensino Fundamental
104		1702.3.3.39.39	Material de Consumo
			21.000,00
104		1827.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			19.000,00
	07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
Ft	Fc	133921254205	Manutenção de Atividades de Cultura, Lazer e Esporte
000		2302.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			4.000,00
	09	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	
	09.02	DIVISÃO AGRIC. PEC. MEIO AMB. E REC. RECREATIVOS	
Ft	Fc	101212602060M	Manutenção do Albero Saúde e Limpeza Pública
000		2431.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			33.200,00
Art. 2º -	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ft	Fc	1030212422042	Manutenção do Hospital Municipal
495		1363.3.3.39.39	Material de Consumo
			14.500,00
495		1418.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			32.500,00
	09.03	SEC. DE IND. COM. AGR. E MEIO AMB. REC. RECREATIVOS	
		DIVISÃO VIAÇÃO, SERV. URB. E LIMPEZA PÚBLICA	
Ft	Fc	26782126592066	Manutenção do setor rodoviário municipal
000		2783.3.3.39.39	Material de Consumo
			100,00
512		2808.3.3.39.39	Material de Consumo
			30.000,00
000		2831.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			90.000,00
000		2882.3.3.39.39	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
			219.500,00
000		2873.4.9.05.52	Equipamentos e Material Permanente
			21.500,00
	09.04	DIVISÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E ENGENHARIA	
Ft	Fc	15482127122068	Manutenção da div. de habitação, obras e engenharia
000		2878.4.9.05.61	Aquisição de imóveis
			109.500,00
Art. 3º -	24	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
	24.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	

Publicações

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.10/0001-94

Exercício: 2021

Decreto nº 230/2021 de 03/11/2021

EMENTA: Altera Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2267/2020 de 11/11/2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **RS 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Funções Orçamentárias.

Suplementação:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	47.000,00
07.000.000.000.000.000.	SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA	47.000,00
07.000.000.000.000.000.	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL NA SEDE	47.000,00
5603.2.4.963.01.00.00	0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00

Total Suplementação:

47.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavi Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexo presente na LDO e Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, em Paraná, em 03 de novembro de 2021.

ORDEADAN JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 240/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso: "Capacitação de Condutores de Turismo de Pesca", a ser ofertado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura do Município de Guaiara/PR. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/E/PMME.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min. do dia 22/11/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 22/11/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 22/11/2021.

Modalidade: Concorrência Pública – Sistema Registro de Preços nº 01/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução futura de serviços de construção, com fornecimento de materiais de Muro pré-fabricado em concreto armado, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, a serem utilizados na manutenção e ampliação de estruturas físicas de responsabilidade desse Município.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas interessadas poderão realizar VISITAÇÃO PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com o Secretário de Planejamento Engº Luiz Mitsuo Shiohira e/ou Engº Adrieli Larissa Zanco Ribeiro, pelos telefones (44) 3642-0006/9966, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitação ou pelo site compras@guaira.pr.gov.br.
Guaiara (PR), em 05 de novembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

www.ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº35/2021, decorrente de DISPENSA nº23/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, CEP 85.600-000, representado(a) por Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, RG nº 1.481.709-9, inscrita(a) na empresa MARTINS & KUTANSKI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.767.834-0001-27, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1266, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representada por JOSÉ EDUARDO MARTINS, portador do RG nº 1.481.709-9, portador do CPF sob nº 274.902.999-37, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto: Reconhecimento (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 35.053,27 (trinta e cinco mil e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). Fica reafirmado o valor unitário da gasolina passando o valor de R\$ 5,27 para R\$ 5,29, e o valor unitário do Etanol passando o valor de R\$ 5,50, conforme documentos em anexo, com fundamento art. 6º, I, alínea b, c, e d, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

MARTINS & KUTANSKI LTDA-ME

CNPJ 02.767.834-0001-27

JOSÉ EDUARDO MARTINS

RG 1.481.709-9

CPF 274.902.999-37

REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000

CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/E/PP

O MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 da 19 de novembro de 2021, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação, registro de preço na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Menor Preço. Por Item, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Pública, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.201.535,50 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

O critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital está à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 28 de outubro de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, EM cumprimento à Lei nº 14.017/2020 - O Aldir Blanc, observando as características e demais condições definidas neste edital de chamamento e seus anexos.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.

PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: Até 22/11/2021.

HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.vivite.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.

Ivaté, 05 de novembro de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1028/2021

AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 - AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE, o Senhor ANTONIO APARECIDO BATISTA, a viajar nos dias 08 e 09 de novembro de 2021, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para a retirada de veículos, junto a SESA - Secretaria da Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Iporá-PR, 05 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1027/2021
AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAIS PARA SEREM GESTORES DOS CONVENIOS QUE SERÃO CELEBRADOS COM A SEAB – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
RESOLVE:
1 - Designar, servidores municipais, WESLEY CELESTINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.202.550-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá no Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula de nº 854-01, nomeado através da Portaria 043/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº 009/2021 de 05/01/2021, designado para o Cargo em Comissão de Secretário de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Servidor VICTOR ADRIANO MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, Aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria nº 045/2001, de 09/03/2001, e designado através da Portaria nº 034/2021 de 01/01/2021, designado para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 275/1995 de 1º de março de 1995.
1 - Revogar, 02 (duas) diárias concedidas através da Portaria nº 1013/2021 de 04 de novembro de 2021, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Diário Oficial do Município de Iporá, na edição nº 2384, página 136 em data de 09 de novembro de 2021.
1 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.
Iporá-PR, 05 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1028/2021
REVOGA A DIÁRIA CONCEDIDA ATRÁVES PORTARIA Nº. 1013/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE:
1 - Revogar, 02 (duas) diárias concedidas através da Portaria nº 1013/2021 de 04 de novembro de 2021, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Diário Oficial do Município de Iporá, na edição nº 2384, página 136 em data de 09 de novembro de 2021.
1 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.
Iporá-PR, 05 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1029/2021
AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE:
1 - AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 08 e 09 de novembro de 2021, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para a retirada de veículos, junto a SESA - Secretaria da Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.
Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.
Iporá-PR, 05 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021-PMI
PROCESSO Nº 161/2021-PMI
Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2021, às 10:00 horas, reuniu-se na sala de licitações, a comissão de licitação nomeada pela portaria 816/2021 para fins de abertura e análise das propostas de preços apresentadas pela proponente CIONI CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob CNPJ: 26.840.411/0001-89.
Como não houve prazo recusal a empresa e a comissão de licitação deram continuidade a sessão de licitação, verificando a abertura e análise das propostas de preços.
PROPOSTA DE PREÇOS DA PROPONENTE HABILITADA, que ficou constatada não houve o comprometimento do representante da empresa CIONI CONSTRUTORA EIRELI, após a análise da proposta pela comissão de licitação, verificando a abertura e análise das propostas de preços.
CIONI CONSTRUTORA EIRELI, apresentou a proposta em conformidade com o previsto no edital em especial no item 12.1 e seguintes, itens 13, 14, 16, 17, julgando assim devidamente classificada.
O presidente da comissão leu em voz alta o prelo proposto, compreendendo:
1 - CIONI CONSTRUTORA EIRELI, valor proposto: R\$284.740,99.
Fica declarada vencedora da presente licitação a empresa CIONI CONSTRUTORA EIRELI, por apresentar o menor preço, o qual seja R\$ 284.740,99.
Por fim, por apresentação de renúncia de recurso pelo mesmo, a comissão de licitação não abre nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea b, a, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos relativos às propostas de preços.
Iporá/PR, 05 de Novembro de 2021.
Gilberto Marcial
Presidente da Comissão de Licitação
Cioni construtora eireli
Isabelle Salata Alves
Portaria 816/2021
Emerson dos Santos Leandro
Portaria 816/2021

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – Envelope nº 1 TOMADA DE PREÇOS 023/2021
PROCESSO Nº 161/2021
Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2021, reuniu-se na sala de reuniões a comissão de licitação nomeada pela portaria 816/2021 para fins de análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente CIONI CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob CNPJ: 26.840.411/0001-89.
Dando início aos trabalhos, informamos que houve a abertura da referida licitação conforme dia especificado no Edital, a empresa CIONI CONSTRUTORA EIRELI não enviou representante.
No início houve vista dos Envelopes pela a comissão de licitação que assim declassaram, nos envelopes acima lacrados como todos puderam atestar, prosseguindo aos trabalhos a comissão de licitação fez a conferência da documentação de habilitação da empresa proponente. Após finalizar a conferência dos documentos de habilitação, a comissão de licitação verificou nos documentos apresentados pela empresa CIONI CONSTRUTORA EIRELI que a mesma apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o previsto no edital. Diante do exposto a comissão de licitação decidiu por:
Declarar habilitada a CIONI CONSTRUTORA EIRELI por apresentarem os documentos em conformidade ao exigido no edital.
O pregoeiro não abriu o prazo de recurso, pois a mesma encaminhou o termo de renúncia, onde a mesma abriu não o prazo recursal, dando assim a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta.
Iporá/PR, 05 de Novembro de 2021.
Comissão de Licitação
GILBERTO MARCIAL
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 816/2021
MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
EMERSON DOS SANTOS LEANDRO
ISABELLE SALATA ALVES
Empresa proponente:
CIONI CONSTRUTORA EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018 E 2º TERMO DE ADITIVO - CONTRATE: Município de Iporá-PR
CONTRATADA: RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04-375.328/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para execução de rescape Asfáltico em CBUQ 13x22,22 m em atendimento ao Projeto 337/2018 - SEDU, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro, decorrente da Concorrência nº 04/2018-PMI, Processo 055/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79 da Lei 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, ficando a empresa responsável por todos os custos decorrentes do parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, Iporá, 05 de novembro de 2021.
Sérgio Luiz Borges (Contratante)
RCM Infraestrutura e Construções LTDA. / Contratada

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 061/2021
REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - SEDU, de conformidade com o Edital de Registro de Preços nº 035/2021, de 05 de novembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO EPP
CNPJ: 17.847.089/0001-30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, OU VENHAM A COMPOR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS MATERIAIS QUE FAÇAM NECESSÁRIO E SERVIÇOS DE RETIFICA E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES PARA VEÍCULOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.468.913,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FRO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 061/2021
REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - SEDU, de conformidade com o Edital de Registro de Preços nº 035/2021, de 05 de novembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO EPP
CNPJ: 17.847.089/0001-30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ, OU VENHAM A COMPOR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS MATERIAIS QUE FAÇAM NECESSÁRIO E SERVIÇOS DE RETIFICA E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES PARA VEÍCULOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.468.913,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FRO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.1302-5SP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa NELSON FERRARI - ME, CNPJ nº 02.617.0001-25 estabelecida na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.1302-5SP/PR e CPF nº 041.938.799-41, em Francisco Beltrão-PR, neste ato devidamente representada pelo Sr. NELSON FERRARI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 589.773-9 SSP/PR e CPF nº 02.617.0001-25, resolveu ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 20 (vinte) dias, que passa a ter início em 24 de outubro de 2021 e término em 12 de novembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÊ

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

CONTRATANTE

ROBERTO DEUNGARO JUNIOR 06266351951

Contratada

Testemunhas:

Larissa Silveira Fernandes

RG. 14.176.324-5

Sara Daniele Gonçalves

RG. 10.855.621-8

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.152/2018
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018
Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.1302-5SP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa NELSON FERRARI - ME, CNPJ nº 02.617.0001-25 estabelecida na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.1302-5SP/PR e CPF nº 041.938.79

leis@ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
REPROGRAMAÇÃO

Que entre si celebram o MUNICIPIO DE ICARAMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.274.337/0001-60, com sede a Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de ICARAMA - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.309-69, residente e domiciliado nesta cidade de ICARAMA – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.705/0001-20, com sede a R. Avar Piontignia, nº 554, Bairro Brasília I, Jd. Cidreira, Cidade de Cascavel – Estado do Paraná, telefone (45) 4101-5170, e-mail: casahidraulicascasavel@gmail.com, neste ato devidamente representado pela Sra. Aline Marcon Pagani Beber, brasileira, empresária, portadora do RG nº 10.415.038-1, SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 066.520.849-96 doravante denominada CONTRATADA, com sede em ICARAMA, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, em

CONSIDERANDO o requerimento da empresa contratada; a apresentação de planilha revisada do Departamento de Engenharia; Parecer Jurídico deferindo a reprogramação, bem como a minuta elaborada e o comum acordo entre as partes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato de prestação de serviços acima mencionado que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL** - Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 109.162,77 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias de novembro de 2021.

-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal
CONSTRUTORA ALINE LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG. 9.954.182-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 209/2021

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas EUROPC COMPUTADORES LTDA; CNPJ nº 32.294.930/0001-91, FELIPE RUI LOPES PAELEARIA, CNPJ nº 32.722.664/0001-50 e MAQPEL PARELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.320.176/0001-91, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 066/2021.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 066/2021, em favor das empresas EUROPC COMPUTADORES LTDA, no valor de R\$ 4.500,00, FELIPE RUI LOPES PAELEARIA, no valor de R\$ 1.094,90 e MAQPEL PARELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 3.025,00 que tem como objeto a aquisição de equipamentos para Vigilância Sanitária do Município de Ivatê-PR através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa VIGIUSDA da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantidades constantes nos edital e seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

Denilson Vagliari Prevital
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 023/2021-PMI
 PROCESSO n.º 161/2021-PMI

A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de 2ª ETAPA DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE IPORÃ/PR, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentada pela proponente habilitada **CIONI CONSTRUTORA EIRELI**, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes			Valor proposto
CIONI CONSTRUTORA EIRELI	inscrita	sob	R\$ 284.740,99
CNPJ: 26.840.411/0001-89			

Diante do exposto, e em conformidade com o item **17.8.1.1** – *Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
CIONI CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob	
CNPJ: 26.840.411/0001-89	R\$ 284.740,99

Iporã/Pr, 05 de Setembro de 2021.

Gilberto Marciaki

Comissão de licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a APREETRES – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA ESCARAUNA e TRÊS PLACAS, com sede na Estrada Escarauna S/Nº, Lote C36, Matrícula 17.733 – Km01, Vista Alegre – CEP.: 87.480-000, neste município de Maria Helena – Pr., com o CNPJ.: 31.365.324/0001-57, a APREETRES, através do seu Presidente o Sr Alcides Vieira, brasileiro, casado, agricultor, residente na Estrada Escarauna, S/Nº, faz saber a todos os interessados que o mandato da atual diretoria se encerrará no próximo dia 25 de novembro de 2021, e ficam todos os associados, em dia com suas obrigações com a entidade, convocados a formarem chapas para a formação de uma nova diretoria, caso queiram dar continuidade à Associação.

Maria Helena – Pr., 05 de novembro de 2021

convocados a formarem chapas para a formação de uma nova diretoria, caso queiram dar continuidade à Associação.

Maria Helena – Pr., 05 de novembro de 2021

Alcides Vieira - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 020/2021
SUMILJA Concede férias a Servidor.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 189/2021, em 04 de novembro de 2021.
RESOLVE:
Conceder férias ao Servidor SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, portador do RG nº 9.319.569-8 SESP/PR, relativas ao período aquisitivo 14/11/2019 a 13/11/2020, por um período de gozo de 10 dias a contar de 16/11/2021 até 25/11/2021 e do dia 26/11/2021 a 05/12/2021 conversão em abono pecuniário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Novembro de 2021.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

postador do RG nº 9.319.565/SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 14/11/2019 a 13/11/2020, por um período de gozo de 10 dias a contar de 16/11/2021 até 25/11/2021 e a do 26/11/2021 a 05/12/2021 conversão em abono pecuniário.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRE-SE
Edifício da Câmara Municipal de Icaarama, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Novembro de 2021.		
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA		
Presidente		
LAERCIO BULGARON DOMINGOS		
1º Secretário		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIA Nº 253, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE Licença Especial de 90 dias a servidora Milena da Silva Alves Carvalho.

Izabel Cristina Alves, Prefeita em exercício do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 139, § 3º da Lei nº 1.086/93, com alterações posteriores, e o conteúdo no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 142/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Milena da Silva Alves Carvalho, matrícula nº 2.188, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 2015/2020 sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 de novembro de 2021.

Edifício do Paço Municipal, em 04 de novembro de 2021.

Izabel Cristina Alves
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO NÚMERO 290/2021 – LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE IMAGENS EM NUVEM, EM FORMATO DE LOCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE ESPECIFICAÇÕES DESTES OBJETOS DESCRITAS NO COMPRAS GERAIS ORÇAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL, PREVALERÃO AS ÚLTIMAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATORIO PRECIO Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/ME nº 76.161.368/0001, legalmente representado pelo prefeito IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominado, resolve, de outro lado a SR. PAULO ROBERTO ANTONIETTI, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob nº 00.026.245.119-75, residente e domiciliado na cidade de PALOTINA/PR, representante da empresa, MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA aqui denominada Contratada, resolver aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes.

Cláusula primeira: Fica acrescido em 20% (vinte por cento) o item 02 do lote 01, do contrato nº 290/2021, referente a (05/cinco) cestas 2 MP com OCR + analítico OCR (incluso 7 dias de mês armazenamento + link internet) mensal, de valor R\$ 623,33, pelo prazo de um ano, num total de R\$ 7.479,96, consequentemente alterando o valor do contrato passando de R\$ 129.699,66 para R\$ 137.179,92, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b do

O MUNICÍPIO DE MARLÚZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 70.136.000/23, através de seu representante legal, prefeito IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominada CONTRATADA, de outro lado A SR. PAULO ROBERTO ANTONIETTI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF nº 01.018.118-79, residente e domiciliado na cidade de PALOTINA/PR, representante da empresa, MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA aqui denominado CONTRATADO, resolvem adotar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA primeira: Fica acrescido em vinte (vinte por cento) o item 02 do lote 01, do contrato nº 290/2021, referente (05)cinco câmeras 2 MP com OCR + analítico OCR (inclusão 7 dias de mais armazenamento + link internet) - mensal, de valor R\$ 623,33, pelo prazo de um ano, num total de R\$ 7.479,96, consequentemente alterando o valor do contrato passando de R\$ 10.099,96 para R\$ 137.179,92, em conformidade com o artigo 58 - I c/c art.65 inciso I estra da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARLÚZ, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratada

MONICLOUD TECNOLOGIA
PAULO ROBERTO ANTONIETTI
Contratado

Testemunhas

NOME..... CPF.....

NOME..... CPF.....

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

--

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO:UF-MARINGÁ
SAÍDA:06:47H MIN DIA 28/10/2021
RETORNO:12:52H MIN DIA 28/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: DOL PLACA RHJ9094
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO:UF-MARINGÁ
SAÍDA:07:04 MIN DIA 03/11/2021
RETORNO:14:15H MIN DIA 03/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BCL4910
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
NOVA OLÍMPIA – PR

Resolução nº 005/2021

SÚMULA: APROVAR DOCUMENTOS DA DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - PARANÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Nova Olímpia-Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas no que lhe confere a Lei nº 1232, em reunião ordinária desse conselho no dia de 15 de outubro de 2021 às 09h00min, ata 005/2021, por meio da plataforma digital - endereço: meet.google.com/jpmo-xzic-wuc

Considerando:

Apresentação das notas fiscais e empenhos pagos em 2019 no valor de R\$20.605,40, sendo:

- NF nº 349 - Eder Cesar Turco-ME - valores de R\$2.400,00(empenho 2355), R\$319,00(empenho 2356), R\$931,00(empenho 2356), R\$4.222,00(empenho 2354), R\$1.055,00(empenho 2353), e R\$2.712,20(empenho 2354).
- NF nº 723 - MAQPEL – Papelaria valor de R\$6.466,00 (empenho 2359)
- NF nº 717 - MAQPEL – Papelaria valor de R\$2.497,40 (empenho 2359).

Considerando:

Apresentação das notas fiscais e empenhos pagos em 2020 no valor de R\$9.386,40, sendo:

- NF nº 767 - MAQPEL – Papelaria valor de R\$6.466,40 (empenho 2674),
- NF nº 56 (NF retirada pelo site da Receita Federal) - Móveis Ind. Camili - Valor de R\$ 2.920,50(empenho 2354).

Considerando:

O documento da contabilidade - Razão da Tesouraria no período de 01/02/2019 a 31/12/2019 e período 01/01/2020 a 31/12/2020

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as notas fiscais e os empenhos no valor de R\$ 29.991,00 (vinte e nove mil noventa e noventa e um reais) que foram gastos com recurso da Deliberação 001/2017 CEDI.

Art. 2º Aprovar o documento Razão da Tesouraria no período de 01/02/2019 a 31/12/2019 e período de 01/01/2020 a 31/12/2020 que demonstram as transações da Conta Corrente nº 20570-9.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/PR, 05 de novembro de 2.021.



Silvio Amador de Oliveira
Presidente do CMDI



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 003/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada na Rua Dr. Rui Ferez de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-PR, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL – UMUARAMA

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – 40 HORAS SEMANAIS
UMUARAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n.º
001	WILLIAM REIS AGUIAR	01314	7910661-7 SESP/PR

Umuarama - PR, 05 de novembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 382/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

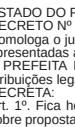
Art. 1º - CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao:

a) Edital de Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço nº 29/2021 – CIUENP, que trata da Implantação de registro de preços para aquisição de medicamentos para uso por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Presidente: KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO, RG 6.674.845-0/SSP-PR; CPF 052.213.759-82
Secretário: NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 13620692-2/SSP-PR; CPF 097.161.619-13;
Membro: MAURO TEIXEIRA LUTTI, RG 8.543.722-4/SSP-PR; CPF 074.940.199-01

Art. 2º - Fica fixada as datas de 11 de Novembro de 2021, às 09h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama-PR, 25 de Outubro de 2.021.



ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 331/2021

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 35/2021, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 35/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa “F” do D.E.R., para manutenção de malha viária urbana do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo: FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$

ALUGALIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA 171.600,00

HEMILY VALENÇA LONGUINI EIRELI 58.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 05 de novembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 479/2021

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Concede Férias ao servidor GILSON COELHO DE CARVALHO, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 1º Conceder ao servidor GILSON COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 2085-0, ocupando o cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2018/2019) a partir de 15 de Dezembro de 2021 a 13 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná 05 de Novembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 002/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada na Rua Dr. Rui Ferez de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-PR, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

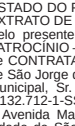
13ª REGIONAL – CIANORTE

CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE CIANORTE - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n.º
001	RAFAEL RIGOLDI FERNANDES	02488	10513442-8 SESP/PR

Umuarama - PR, 05 de novembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spagnol, 154, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-01, residente e domiciliado à Avenida Marcolino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: M.F. JAMBERS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.271.793/0001-62, com sede à RUA CURITIBA, nº 1, CENTRO - 87200-332 na cidade de CIANORTE, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCI JAMBERS, portador(a) do RG nº 558314 SSP-PR, e do CPF/MF nº 045.974.439-91, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 105/2021, Processo nº 226, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA PARA SUBSÍDIOS AOS PRODUTORES RURAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr, pagará a importância de R\$-17.600,00(dezessete mil e sessentos reais), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

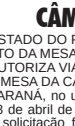
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de (60 (sessenta)) dias meses, tendo início em 05/11/2021 e término previsto para 03/01/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FORO

As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de novembro de 2021.



CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 022/2021
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 1.346/2009, de 08 de abril de 2009, Lei Municipal nº 3.986/2016, no inciso IV, do artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem nº 21/2021 do Servidor CLAUDEIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o Servidor CLAUDEIR APARECIDO DE OLIVEIRA a viajar para Curitiba/PR, para participar de curso para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, cujo tema é "Nova Dispensa de Licitação", e que se realizará nos dias 09 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Curitiba/Paraná.

Art. 2º. CONCEDER ao Requerente o pagamento antecipado de quatro (4) diárias, diárias de Município de São Jorge do Patrocínio, de 08 de abril de 2009, requisição de acordo com a Portaria nº 04/2017, bem como ao pagamento de passagem e ida e volta até a cidade de Curitiba/PR para realização do Curso.

Diária de Assinatura: 05/11/2021

Ajustada e Homologada: 05/11/2021

Paulo Fernando Travaín Bento
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JAIME MARQUES CARDOSO
MATRÍCULA: 202972
RG: 1.802.039-3
DESTINO:UF-CURITIBA
SAÍDA:16:00HRS DOMIN DIA 11/11/2021
RETORNO: 20:00HRS DOMIN DIA 11/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: DOL PLACA RHJ9094
CUSTO APROXIMADO: 550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 16.855.641-2
DESTINO:UF-CASCATEL
SAÍDA:04:17HMIN DIA 03/11/2021
RETORNO:17:41HMIN DIA 03/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM - PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$37,11 (SESENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCATEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JAIME MARQUES CARDOSO
MATRÍCULA: 202972
RG: 1.802.039-3
DESTINO:UF-CASCATEL
SAÍDA:21:30HRS DOMIN DIA 11/11/2021
RETORNO:04:30HRS DOMIN DIA 11/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BCL4910
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCATEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO:UF-CAMPOMOURAO E MARINGÁ
SAÍDA:06:19H MIN DIA 04/11/2021
RETORNO:16:22H MIN DIA 04/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BEJ4947
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURAO E MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO:UF-MARINGÁ
SAÍDA:04:26 MIN DIA 04/11/2021
RETORNO:14:00H MIN DIA 04/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BEJ4947
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO:UF-CASCATEL
SAÍDA:04:48H DIA 04/11/2021
RETORNO:19:00H DIA 04/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$37,11 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCATEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.884.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO:UF-CURITIBA
SAÍDA:21:00H DIA 04/11/2021
RETORNO:19:00H DIA 04/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BEJ4947
CUSTO APROXIMADO: R\$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.



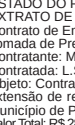
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ☐



ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contrato de Empreitada Global nº 113/2021

Tomada de Preços nº 07/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de extensão de rede elétrica e substituição de luminárias públicas em diversas vias do município de Pérola, Estado do Paraná.

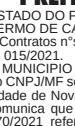
Valor Total: R\$ 265.544,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Assinatura: 29/10/2021 a 28/02/2022

Atestada e Homologada: 28/10/2021

Data de Assinatura: 29/10/2021

Paulo Fernando Travaín Bento
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

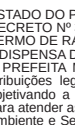
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Contratos nºs 105.166.167.168.169 e 170, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 015/2021.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná, por atendimento às disposições legais, comunica que a publicação dos editais de contratos nºs 105.166.167.168.169 e 170/2021 referente ao Processo de Inexigibilidade nº 015/2021, credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Médico Psiquiatra e Assistente Social para desempenho dos trabalhos nas unidades de saúde e na área da Educação deste Município, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, realizada no Diário Oficial do Município, do dia 05 de novembro de 2021, fica declarada SEM EFEITO.

Pelo Município Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 05 de novembro de 2021.

LUÍZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 332/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 57/2021, objetivando a Aquisição de Lascas e Pilares de Madeira de Eucalipto Clitorórea, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

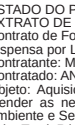
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$

ANTÔNIO MARTINS-MADEIRA 5.597,00

com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 05 de novembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 116/2021

Dispensa por Limite nº 57/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: ANTONIO MARTINS MADEIRA

Objeto: Aquisição de Lascas e Pilares de Madeira de Eucalipto Clitorórea, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 5.597,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e sete reais).

Vigência: 05/11/2021 a 0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 353/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: OT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 30.019.904/0001-20
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.578,52 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
OT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 30.019.904/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 357/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301-0001-16
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301-0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 361/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PCR DO AMARAL & AMARAL - LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.049,84 (trezentos e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PCR DO AMARAL & AMARAL - LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 362/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 00.662.572/0001-36
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.954,56 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 00.662.572/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 354/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.320.176/0001-91
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.320.176/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 358/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.858.929/0001-99
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.616,00 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.858.929/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 363/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO - LTDA
CNPJ: 90.015.414/0001-69
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO - LTDA
CNPJ: 90.015.414/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 047/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2021 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Sucção com caminhão hidrojetto (Autofossa), para desentupimento das galerias de águas pluviais. Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pelo fato imprevisível do equipamento de algumas galerias de águas pluviais, o qual levou a interrupção de ruas do município, até a solução do problema. Contudo, tal contratação é essencial para viabilizar a continuidade do tráfego de pessoas pelas vias públicas do município, além de proporcionar o menor impacto possível na pavimentação asfáltica, que veio a ser danificado por este fato ocorrido

FORNECEDOR: VALMIR DE MOLEDO - CNPJ: 08.629.105/0001-16

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 355/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: DKASA COMERCIAL - LTDA
CNPJ: 28.360.435/0001-66
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
DKASA COMERCIAL - LTDA
CNPJ: 28.360.435/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 359/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: APOLI COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 16.889.292/0001-03
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
APOLI COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 16.889.292/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173-2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2021, refere-se à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Sucção com caminhão hidrojetto (Autofossa), para desentupimento das galerias de águas pluviais. Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pelo fato imprevisível do equipamento de algumas galerias de águas pluviais, o qual levou a interrupção de ruas do município, até a solução do problema. Contudo, tal contratação é essencial para viabilizar a continuidade do tráfego de pessoas pelas vias públicas do município, além de proporcionar o menor impacto possível na pavimentação asfáltica, que veio a ser danificado por este fato ocorrido.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
VALMIR DE MOLEDO	08.629.105/0001-16	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Secretário de Assessoria e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe de Gabinete do Município.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 477/2021
Concede Férias ao servidor ANTONIO FABRICIO GASPARETO, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO FABRICIO GASPARETO, matrícula nº 2408-2, ocupando o cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30(trima) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 04 de Novembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná 05 de Novembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 478/2021
Contrata FERNANDA CARVALHO DA SILVA, para cargo de Professor Ensino Fundamental-20 horas, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações; CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 033/2021, de 26 de Outubro de 2021; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FERNANDA CARVALHO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.726.226-4, SES/PR, inscrita no CPF nº 089.081.589-52, para exercer o cargo de Professora Ensino Fundamental-20 horas, em caráter Temporário, a partir de 05 de Novembro de 2021 até no dia 04 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 05 de Novembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173-2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2021, refere-se à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção na câmara refrigerada de imunobiológico de 420 litros e câmara fria para armazenamento de insulinas. Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pelo fato temporal ocorrido nos últimos dias, sendo que o município todo ficou sem energia, como as câmaras de vacinação estavam repletas de vacinas em detrimento da campanha de vacinação contra a COVID-19, o equipamento suportou o máximo possível de seu sistema de emergência, necessitando encaminhar as vacinas há uma cidade vizinha para não ocorrer a perda. Ante exposto, após todos esses fatos imprevistos, a câmara apresentou falha devido as oscilações de eletricidade, sendo imprescindível a manutenção dessas câmaras para o bom armazenamento das doses de vacinas, que são importantíssimas para imunização da população local.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.014.488/0001-93	R\$ 7.050,00 (sete mil, e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

ANGELA MARIA ALMEIDA
Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Saúde do Município.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 356/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.243,26 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 360/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49
BASE LEGAL: Pregão 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletrônicos, para serem instalados nas Secretarias solicitantes do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: As entregas e Instalações, deverão ser feitas nos departamentos solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Sem custos adicionais ao município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e editado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 331/2021, de 29 de outubro de 2021.
INTERROMPE A PEDIDO LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E REENQUADRA Servidora Pública e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de reintegração protocolado pela Servidora Pública Sra. VANDA APARECIDA BONATO DE MELO REBECHI, em 28/10/2021 sob nº. 1501/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER A PEDIDO DA SERVIDORA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO concedida através da Portaria nº 073/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que vigoraria durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, de 06/02/2020 à 05/02/2022, em favor da Sra. VANDA APARECIDA BONATO DE MELO REBECHI, portadora do RG nº. 9.801.108-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professora de Educação Infantil, 30 horas, Classe C4, Padrão GM, nomeada em 07/02/2012, sob matrícula nº. 471-5, reassumindo as atividades laborais vinculadas à função a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica REENQUADRA A partir de novembro de 2021 a Servidora acima qualificada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-1120
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 054/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de Luminárias Led, para manutenção dos postes situados na Avenida Marília, situado no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DA 09/NOVEMBRO/2021
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 046/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Umuarama, para o período de 2022 a 2025.
Do Poder Executivo Municipal
PARA RECEBER EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 047/2021 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2022.
Do Poder Executivo Municipal
PARA RECEBER EMENDAS

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2019 - Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Umuarama, instituindo o Orçamento Impositivo no âmbito municipal.
Dos Vereadores Ana Novais, Mateus Barreto, Jones Vivi, Deysson Bitencourt e Toninho Comparsi.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021 - Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Augusto Cesar da Silva.
Da Vereadora Cris das Frutas.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021 - Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama à autoridade militar: Tenente-coronel Carmelito dos Santos.
Do Vereador Ednei do Espírito.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 5 de novembro de 2021.

Fernando Galimassi
Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Umuarama - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 11/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e Art. 20 do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2.021.

Resolve aprovar:

Art. 1º A nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde sendo Presidente a Srª Angela da Silva Blazon, 1ª secretária Franciele da Silva Quermel e 2ª secretária Débora Cristina Caus.

Umuarama, 21 de outubro de 2021.

Angela da Silva Blazon
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMÓLOGO a Resolução nº 11/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012- quarta diretriz nos termos do inciso XII.

Hermes Pimentel da Silva
Prefeito Municipal Interino

Protocolo 064/2021

Criado em 29 de agosto de 1991 - Lei nº 1540.
Av. Rio Branco s/n - Centro Cívico (antigo Posto de Saúde)
Fone: 3621 4141- RAMAL 236 00/98457 1068
CEP: 97.501-130 - UMUARAMA - PR.

Resolução 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 283/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020,
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 076/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 159.650,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumos das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 04/11/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso 1, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2026 Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais 3.3.90.30.00.00 R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL R\$ 150.000,00
ORÇÃO - 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR
08.244.0012.2187 Subvênções da Rede de Assistência Social 3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1000 R\$ 49.650,00
TOTAL GERAL R\$ 49.650,00
TOTAL 199.650,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 04/11/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso 1, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORÇÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR
04.129.0002.2017 S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 199.650,00
TOTAL GERAL R\$ 199.650,00
TOTAL 199.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2021
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Furrebom.
Contratada: L. M. HABITZREUTER WOISKI VENDAS E SERVIÇOS NAUTICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de embarcações, cascos e motores dos veículos aquáticos pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Umuarama-Pr, que se façam necessárias
Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: 15/10/2021 a 15/04/2022
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/081057 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.963 de 19 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 05 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.602/2021
Demitir MARCELO MANSO DE SOUSA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir MARCELO MANSO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.399.463-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 046.536.629-59, admitido em 01 de novembro de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 02 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 60/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 4 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.603/2021
Demitir DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 077.922.309-88SESP/PR, inscrita no CPF nº 13.318.483-0, admitida em 01 de novembro de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 02 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 60/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 1156/2018, em face do fornecedor OTI SUPLEMENTOS ALIMENTARES, inscrito no CNPJ sob nº 13.592.250/0001-00, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo notificado para no prazo de 10 (dez) dias corridos, efetuar o recolhimento da multa determinada no presente Edital acima descrito, conforme Decisão Administrativa proferida em 22 de setembro de 2021, ou se desejar, apresente Recurso Administrativo, no mesmo prazo, à Junta Julgadora de Recursos Administrativos - JURAP, a ser protocolado na sede do PROCON-UMUARAMA.
Cumpre-nos lembrar-lhes que o não recolhimento do valor da multa no prazo acima citado, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança judicial executiva.
Salienta-se ainda que deverá ser incluído o nome do fornecedor, no cadastro de fornecedores deste Órgão, conforme o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e artigos 57 e 58 de Decreto Federal nº 2.181/97.
Umuarama/PR, 05 de novembro de 2021.
Beatriz de Souza Silva
OAB/PR 95.192
Chefe de Div. de Atendimento e Fiscalização
PROCON - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21-0002/75, em face do fornecedor APPLE TELECOM EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 20.147.334/0001-68, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 20/11/2021 às 09h00min, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de proposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e, na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, 82º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a qual é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe dão suporte.
Vinda, nos termos do art. 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE: no mesmo prazo, a apresentação de documento comprovando a existência de fato e de direito, (resposta autêntica no ano com o produto em questão, com a venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.
Cabe salientar que a recusa na prestação de informações solicitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97, e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 05 de novembro de 2021.
Deysson Bitencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 298/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e serviços técnicos necessários para a realização de revisões obrigatórias - duração do contrato de 05 (cinco) meses, dos veículos GM/Montana - Frota 720 e 721, da Diretoria de Trânsito - Umurans, através da Secretaria Municipal de Defesa Social.
Valor: R\$ 16.710,06 (dezesseis mil, setecentos e dez reais e seis centavos).
Vigência: 08/10/2021, a 08/10/2023
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/07863 e na Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, ratificado em 30 de setembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 02 de outubro de 2021, edição nº 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.669/93, alterada pela 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Empregada nº 324/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo, com área aproximada de 1.206,00m2, localizado na Rua Genivaldo José dos Santos, em Umuarama – PR, conforme serviços incluídos em planilha orçamentária e termo de referência, anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 023/2021 - PMU e seus anexos. Local: Praça Osório Thompson, Umuarama - PR.
Valor: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
Vigência: 27/10/2021 a 27/04/2022
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/03254 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 023/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.441/2021 em 06 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de outubro de 2021, edição nº 12.265, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.669/93 e alterações.

Contrato de Empregada nº 323/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica, galerias, calçadas e sinalização viária na Rua Genivaldo José dos Santos, em Umuarama – PR, conforme serviços incluídos em planilha orçamentária e termo de referência, anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 023/2021 - PMU e seus anexos. Local: Rua Genivaldo José dos Santos - Município de Umuarama - PR.
Valor: R\$ 113.932,55 (cento e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 25/10/2021 a 25/06/2022
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/04554 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 032/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.441/2021 em 14 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 15 de outubro de 2021, edição nº 12.271, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.669/93 e alterações.
Umuarama, 05 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 189/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 28 de dezembro de 2021.
Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de execução para até 05 de dezembro de 2021.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/10/2021

Termo Aditivo 003 ao Contrato 328/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL PEDRA BRANCA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais para R\$ 452,01 (quatrocentos e cinco reais e um centavo), em decorrência do reajuste pelo índice IPCA - em atendimento à Lei Complementar nº 173/2001, artigo 8º, inciso VII -, perfazendo o valor deste termo de R\$ 5.424,12 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos) e o valor de R\$ 32.099,26 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e dois centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
20.001.06.181.0016.2.182 - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 958 - F: 1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 01/10/2021

Termo Aditivo 001 ao Contrato 253/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, do item 01, passando de R\$ 11,31 (onze reais e trinta e um centavos), para R\$ 16,06 (dezesseis reais e seis centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 7.581,00 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 24.518,26 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezotois reais e vinte e seis centavos), para R\$ 32.099,26 (trinta e dois mil, novecentos e nove reais e seis centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
19.001.12.361.0015.2.048 - ED: 3.3.90.32.00.00 - D: 868 - F: 111
19.001.12.361.0015.2.048 - ED: 3.3.90.32.00.00 - D: 868 - F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/10/2021
Umuarama, 05 de novembro de 2021
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
BALANCETE FINANCEIRO - 01/07/2021 a 31/08/2021
Resumo Financeiro - Nº SIT 47760
Concedente: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Tomador: CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NONA VOLPATO
CNPJ: 84.785.591/0001-40
1- Saldo Anterior R\$ 18.306,39
20/07/2021 8.500,00
13/08/2021 8.500,00
2- Valor Repassado R\$ 17.000,00
Data Valor (R\$)
31/07/2021 R\$ 36,63
31/08/2021 R\$ 61,14
3- Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 97,77
Total (1+2+3) R\$ 35.404,16
DATA PAGAMENTO CREDOR NF/RECIBO VALOR - R\$
05/09/2021 Vera Lucia Ferreira da Silva Holerite 1.017,50
07/07/2021 FGTS Recibo 378,52
07/07/2021 GPS - Guia da Previdência Social 0,00 Recibo 442,20
07/07/2021 DARF Recibo 43,16
12/07/2021 WILLIAN THIAGO DOS SANTOS SEVERINO NF-e
16/07/2021 DARF Recibo 277,59
05/08/2021 Vera Lucia Ferreira da Silva Holerite 1.017,50
05/08/2021 Maria Aparecida Mateus dos Santos Holerite 2.436,31
05/08/2021 FGTS Recibo 305,89
05/08/2021 DARF Recibo 38,24
09/02/2021 GPS - Guia da Previdência Social 0,00 Recibo 326,73
24/08/2021 WILLIAN THIAGO DOS SANTOS SEVERINO NF-e
Nº 5 500,00
TOTAL DAS DESPESAS 7.294,64
Despesas R\$ 7.294,64
Saldo Final (entrada - despesas) R\$ 28.109,52
Janete Messias da Silva - Presidente
Luiza Souza Machado Sales - Tesoureira
Sebastião Gomes Correia - 1º Secretário
ALTO PIQUIRI/PR 29 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
BALANCETE FINANCEIRO - 14/01/2021 a 28/02/2021
Resumo Financeiro - Nº SIT 47760
Concedente: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Tomador: CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NONA VOLPATO
CNPJ: 84.785.591/0001-40
1- Saldo Anterior R\$ 0,00
20/07/2021 8.500,00
12/02/2021 8.500,00
2- Valor Repassado R\$ 17.000,00
Data Valor (R\$)
31/01/2021 R\$ 0,04
28/02/2021 R\$ 0,61
3- Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 0,65
Total (1+2+3) R\$ 17.000,65
DATA PAGAMENTO CREDOR NF/RECIBO VALOR - R\$
05/09/2021 Vera Lucia Ferreira da Silva Holerite 1.017,50
05/02/2021 Maria Aparecida Mateus dos Santos Holerite 2.330,73
05/02/2021 FGTS Recibo 295,52
05/02/2021 GPS - Guia da Previdência Social 0,00 Recibo 1.290,08
05/02/2021 DARF Recibo 34,28
09/02/2021 DARF Recibo 36,94
09/02/2021 WILLIAN THIAGO DOS SANTOS SEVERINO NF-e
Nº 1 500,00
TOTAL DAS DESPESAS 5.505,05
Despesas R\$ 5.505,05
Saldo Final (entrada - despesas) R\$ 11.495,60
Janete Messias da Silva - Presidente
Luiza Souza Machado Sales - Tesoureira
Sebastião Gomes Correia - 1º Secretário
ALTO PIQUIRI/PR 30 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 161/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2021 de 18 de outubro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A ,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2021 de 18 de outubro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições e instalações de peças elétricas automotivas para reparos em veículos e máquinas da Frota Municipal através de maior percentual de desconto do Sistema ADUTEX.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: SEGANTIM & LIMA LTDA, nos lotes 01, 02 e 08, com o percentual de desconto de 26% para peças P.G., 41% para peças P.O. e 61% para peças P.P., até atingir valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais e zero centavos), e para peças P.P. e peças P.G., 41% para peças P.O. e 61% para peças P.P., até atingir valor total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.604/2021
Demitir a pedido ROSILDA LEMES SANTIAGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.952.430-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 047.634.109-46, admitida em 01 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 12/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 4 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.605/2021
Demitir RAIMUNDO COSTA SOARES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir RAIMUNDO COSTA SOARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.899.429-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 413.266.109-10, admitido em 01 de novembro de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a contar de 02 de Novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 60/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 4 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.607/2021
Concede Licença Maternidade a servidora FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.638.602-2 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 063.521.339-75, nomeada em 06 de julho de 2012, matrícula 978371, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 22 de setembro de 2021 à 19 de janeiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 5 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.608/2021
Demitir a pedido CLAUDINEIA DA LUZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido CLAUDINEIA DA LUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.769.731-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 071.367.939-42, admitida em 01 de Março de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 21/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 5 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.609/2021
Concede Adicional Periculosidade ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 922071, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.435.792-3-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 818.314.719-49, nomeado em 01 de março 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e 2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a partir de 03 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 5 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.610/2021
Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2012, de 06 de novembro de 2020, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.012, de 06 de novembro de 2020, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 23 de outubro de 2020 nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 5 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.611/2021
Concede Adicional Insalubridade a servidora ADELAIDE MARIA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos autos nº 0000336-20.2021.5.09.0025 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ADELAIDE MARIA DE SOUZA, matrícula 739201, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.830.080-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 710.047.939-87, admitida em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Garf, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 1º de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 5 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
BALANCETE FINANCEIRO - 01/03/2021 a 30/04/2021
Resumo Financeiro - Nº SIT 47760
Concedente: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Tomador: CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NONA VOLPATO
CNPJ: 84.785.591/0001-40
1- Saldo Anterior R\$ 19.167,80
17/05/2021 8.500,00
15/05/2021 8.500,00
2- Valor Repassado R\$ 17.000,00
Data Valor (R\$)
31/05/2021 R\$ 16,47
30/06/2021 R\$ 29,71
3- Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 46,18
Total (1+2+3) R\$ 36.213,98
DATA PAGAMENTO CREDOR NF/RECIBO VALOR - R\$
05/09/2021 Vera Lucia Ferreira da Silva Holerite 1.017,50
05/05/2021 Maria Aparecida Mateus dos Santos Holerite 2.436,31
05/05/2021 FGTS Recibo 305,89
05/05/2021 GPS - Guia da Previdência Social 0,00 Recibo 326,73
05/05/2021 DARF Recibo 38,24
05/05/2021 DARF Recibo 43,16
21/05/2021 WILLIAN THIAGO DOS SANTOS SEVERINO NF-e
Nº 5 500,00
09/06/2021 Maria Aparecida Mateus dos Santos Holerite 2.436,31
09/06/2021 Vera Lucia Ferreira da Silva Holerite 1.017,50
09/06/2021 Maria Aparecida Mateus dos Santos Holerite 3.135,91
09/06/2021 GPS - Guia da Previdência Social 0,00 Recibo 326,73
10/06/2021 DARF Recibo 38,24
10/06/2021 FGTS Recibo 305,89
09/04/2021 BARREIRA & BARREIRA LTDA ME NF-e

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 25/2021, decorrente de PREGÃO nº 9/2021 de Contratação de empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI-PR, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02.767.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por JOSÉ EDUARDO MARTINS, portador do RG nº 1.481.709-3, portador do CPF sob nº 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1.112,55 (um mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos), Fica reajustado o valor unitário do item DIESEL-S10 em R\$ 5,37 conforme documentos em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	CONTRATADA MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:027.678.340-00152
GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ EDUARDO MARTINS RG: 1.481.709-3 CPF: 274.850.059-87 REPRESENTANTE LEGAL



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.143/2021, decorrente de TOMADA DE PREÇOS nº 3/2021 de Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura conforme ANEXO I do Termo de Referência do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa SGR ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.694.851/0001-63, com sede no endereço RUA INACIO URBAINSKI, 2061, CENTRO, JARDIM VENEZA, UMUARAMA-PR neste ato representada por SIMONE GOBETTI RONQUI, portador do RG nº 83597313, portador do CPF sob nº 058.786.909-77, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão. Fica rescindido o presente contrato a pedido da contratada, mediante justificativa em anexo, com fundamento art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	CONTRATADA SGR ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:296.948.510-00163
GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	SIMONE GOBETTI RONQUI RG: 83597313 CPF: 058.786.909-77 REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 323/2021, de 27 de Outubro de 2021.

Republicado por Incorreção

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de GESTOR DE CONVÊNIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Edson Barbieri, portador do RG. nº 1.649.120-SSP/PR, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Gestor do Convênio com Cláusula de Cessão de Uso (TCCU) de Pratiulu Mecanizada composta de: 01(um)Trator Agrícola 4x4 com potência de 90cv, 01 (uma) ensiladeira colhedora de forragens, 01 (uma) linha com 12 (doze) facas e 01 (uma) carreta agrícola basculante com 4 (quatro) pneus novos, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 27 de Outubro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e dá outras providências.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o Servidor Municipal CILAS OURO PAIXÃO, inscrito na CI/RG nº 8.893.121-1 SSP/PR e CPF nº 600.366.809-15, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, para uma viagem a cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 08 de novembro de 2021 e retorno no dia 09 de novembro de 2021, para transporte de idosos do município a cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e dá outras providências.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora Municipal ELZA MIGUEL DA SILVA, brasileira, casada, inscrito na CI/RG sob nº 5.443.072-9 SSP/PR e CPF nº 600.366.809-15, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 08 de novembro de 2021 e retorno no dia 09 de novembro de 2021 e retorno no dia 09 de novembro de 2021, para realizar acompanhamento de paciente do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e dá outras providências.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. ELTON BRUNO CUSTÓDIO, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 5.443.072-9 SSP/PR e CPF nº 600.366.809-15, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 08 de novembro de 2021 e retorno no dia 09 de novembro de 2021 e retorno no dia 09 de novembro de 2021, para realizar acompanhamento de paciente do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Processo nº 312884/17, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-P, referente ao exercício financeiro de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, fica Aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 319/20 – Segunda Câmara, referente ao exercício financeiro de 2.016, pela Regularidade com Ressalva, de responsabilidade do prefeito Alexandre Lucena, Juveni Aguiñelo da Silva, Valdimir Abrahão Silvestre, conforme Processo nº 312884/17, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer do Tribunal de Contas do estado do Paraná, as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo municipal não observou irregularidades onde o ex-prefeito foi beneficiado ou lesou os cofres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, em 18 de Outubro de 2021.

Aliton Ferreira Guimarães

Marina Marques Pinto

Presidente

1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Processo nº 205465/19, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-P, referente ao exercício financeiro de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, fica Aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 480/19 – Primeira Câmara, referente ao exercício financeiro de 2.018, pela Regularidade das Contas, de responsabilidade do prefeito Alexandre Lucena, conforme Processo nº 205465/19, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer do Tribunal de Contas do estado do Paraná, as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo municipal não observou irregularidades onde o ex-prefeito foi beneficiado ou lesou os cofres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, em 25 de Outubro de 2021.

Aliton Ferreira Guimarães

Valdecir Ribeiro de Almeida Presidente

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Processo nº 303325/18, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-P, referente ao exercício financeiro de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, fica Aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 450/18 – Segunda Câmara, referente ao exercício financeiro de 2.017, pela Regularidade com Ressalva, de responsabilidade do prefeito Alexandre Lucena e Valdimir Abrahão Silvestre, conforme Processo nº 303315/18, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer do Tribunal de Contas do estado do Paraná, as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo municipal não observou irregularidades onde o ex-prefeito foi beneficiado ou lesou os cofres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, em 18 de Outubro de 2021.

Aliton Ferreira Guimarães

Marina Marques Pinto

Presidente

1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-zer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 210/2021

b) Licitação Nº : 76/2021

c) Modalidade : Pregão

d) Data Homologação : 27/10/2021

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

f) Dotação Orçamentária : 04.122.0004.2.012 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

26.782.0051.2.034 - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL

3001.0001.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE

10.301.0020.2.043 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.361.0022.2.073 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR

12.365.0026.2.080 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL

20.122.0045.2.091 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PE-CUARIA

01 Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Cotação):

1) LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.793.812/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R\$ 143.168,08 (Cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos).

CRUZEIRO DO OESTE, 27 de outubro de 2021.

Maria Helena Bertoco Rodrigues

PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 87/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria Aparecida Dosso Ferreira (memorando nº 168). Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria Aparecida Dosso Ferreira
Matrícula e/ou RG:	3.762.328-8/SSP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar de um curso junto a Unicursos com o tema: Noções Gerais da Administração Pública e a Importância da Organização Político Administrativa.
Justificativa:	Buscar aperfeiçoar nossos conhecimentos a fim de desempenhar melhor nossa função pública.
Data de saída:	10/11/2021.
Data de retorno:	12/11/2021.
Dias solicitados:	10, 11 e 12/11/2021
Valor diário:	R\$ 500,00
Valor total:	R\$ 1500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 05 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente

Rosy Anne Almодovas Rodrigues Ribeiro

Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente

Nádya Corrêa Massê das Neves

1ª Secretária

Assinado digitalmente

Maria Aparecida Dosso Ferreira

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 86/2021

Ementa: Revoga o Ato da Mesa nº 81/2021.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Ato da Mesa nº 81/2021, de 04 de novembro de 2021, publicado em diário oficial do município em 05 de novembro de 2021, pag. B3.

Parágrafo único. Tendo em vista o requerimento verbal da vereadora, que optou pela alteração do curso a ser realizado.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Assinado digitalmente

Rosy Anne Almодovas Rodrigues Ribeiro

Presidente

Assinado digitalmente

Nádya Corrêa Massê das Neves

1ª Secretária

Assinado digitalmente

Maria Aparecida Dosso Ferreira

2ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 373/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear em viagem gratificada a contar do dia 01 de Novembro de 2021, o servidor DANIEL JORGE DE CARVALHO, CPF nº 091.640.509-55, para exercer o cargo de Chefe de Setor de projetos, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 372/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - REVOGAR a contar do dia 31 de Outubro de 2021, o Decreto 325/2021 do dia 01/09/2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/09/2021 na Página C-4, o cargo de Coordenador de Programas, junto a Secretaria Municipal de Planejamento do servidor DANIEL JORGE DE CARVALHO, CPF nº 091.640.509-55.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 05 de Novembro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 374/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 03 de Novembro de 2021, a servidora DANIELLE FERRRESI, CPF nº 041.741.449-82, para exercer o cargo de Coordenador de programas, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 05 de Novembro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora, acatando o Decreto Nº 208 de 14 de outubro de 2021 do Prefeito Municipal, têm a honra de convidar a comunidade douradinense para participar da XIII Conferência Municipal de Saúde:

Dia: 19 de novembro de 2021

Horário: 13:00 às 17:30 horas

Local:Salão Paroquial da Igreja Católica, na rua Paraná nº 704

– Centro de Douradina/Pr.

A PARTICIPAÇÃO É DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS. VENHA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00, (duzentos reais) ao Servidor Municipal CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 1605, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão do Pronto Atendimento - PAM, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo

05/11/2021 08:30h/15:30h Rondon- Paraná

Conduzir paciente para internação psiquiátrica.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 05 de novembro de 2021.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais), ao Servidor Municipal CRISTIAN DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 1529, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo

09/11/2021 04:30h/16:00h Cascavel- PR

Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR 05 de novembro de 2021.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APº ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo

04/11/2021 08:00h /19:00h Arapongas- Paraná

Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 05 de novembro de 2021.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo

08/11/2021 03:00h/15:00h Maringá/Londrina Paraná

Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 05 de novembro de 2021.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivai, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo

05/11/2021 03:00h/15:00h Londrina- Paraná

Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 05 de novembro de 2021.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/12/2021.							
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração				
AAA3038	2793505000121094	19/10/2021	60503				
AAB4742	2793505000121489	20/10/2021	60503				
ABL7388	2793505000121107	18/10/2021	60503				
ABL7388	2793505000120924	18/10/2021	60503				
ABM5.R82	2793505000121138	20/10/2021	56732				
ABM7C42	2793505000121353	20/10/2021	56732				
ABY2641	2793505000121196	20/10/2021	60503				
ABY3641	2793505000121326	22/10/2021	60503				
ABY3641	2793505000121031	19/10/2021	60503				
ABY3641	2793505000120972	19/10/2021	60503				
ACJ1117	2793505000121375	22/10/2021	60503				
ACS3120	2793505000121137	23/10/2021	60503				
ACU4546	2793505000121125	19/10/2021	60503				
ACZC278	2793505000121513	24/10/2021	60503				
ADO0802	2793505000121044	18/10/2021	56732				
AEE3588	2793505000121455	22/10/2021	60503				
AEN9174	2793505000120919	17/10/2021	60503				
AEN7936	2793505000120921	17/10/2021	60503				
AES3414	2793505000121521	24/10/2021	60503				
AEU1172	2793505000120938	17/10/2021	60503				
AFK4236	2793505000120963	19/10/2021	60503				
AFM4424	2793505000121489	23/10/2021	60503				
AFQ0257	2793505000120859	18/10/2021	60503				
AFQ1470	2793505000121100	18/10/2021	60503				
AFQ4JR2	2793505000121223	22/10/2021	60503				
AFU0114	2793505000120941	17/10/2021	60503				
AGB0226	2793505000121452	21/10/2021	60503				
AGE0221	2793505000121473	21/10/2021	60503				
AGM2971	2793505000121338	23/10/2021	60503				
AGC3308	2793505000121499	24/10/2021	60503				
AGY1287	2793505000120950	17/10/2021	60503				
AH81386	2793505000121238	20/10/2021	60503				
AHMG04	2793505000121245	20/10/2021	60503				
AHCA351	2793505000120937	17/10/2021	60503				
AHR7805	2793505000121197	21/10/2021	60503				
AH13636	2793505000121113	19/10/2021	60503				
AHV0804	2793505000121159	23/10/2021	60503				
AHW2520	2793505000121008	18/10/2021	60503				
AHY6668	2793505000120841	18/10/2021	60503				
AHY5691	2793505000121409	23/10/2021	60503				
AHY5691	2793505000121384	21/10/2021	60503				
AJAF6710	2793505000121487	23/10/2021	60503				
AKC4056	2793505000120879	18/10/2021	56732				
AD0590	2793505000121483	22/10/2021	60503				
ADG0627	2793505000120970	18/10/2021	60503				
AHIC336	2793505000121461	20/10/2021	60503				
AISB847	2793505000121227	22/10/2021	60503				
AISB847	2793505000121297	22/10/2021	60503				
AISB847	2793505000121427	22/10/2021	60503				
AISB847	2793505000120899	16/10/2021	60503				
AJMF43	2793505000121075	18/10/2021	60503				
AJG0203	2793505000121024	19/10/2021	60503				
AJF9608	2793505000121428	23/10/2021	60503				
AJMB125	2793505000121415	23/10/2021	60503				
AJG0203	2793505000120906	17/10/2021	60503				
AJG8106	2793505000121109	18/10/2021	60503				
AJW1528	2793505000121141	20/10/2021	60503				
AJZ5963	2793505000121041	18/10/2021	60503				
AJZ5963	2793505000121068	18/10/2021	56732				
AJZ9728	2793505000121437	24/10/2021	56732				
AKC1251	2793505000120915	16/10/2021	60503				
AKD0544	2793505000120954	20/10/2021	60503				
AKG1032	2793505000121460	23/10/2021	56732				
AKG3338	2793505000121264	23/10/2021	60503				
AKF0495	2793505000121118	18/10/2021	60503				
AKC3861	2793505000121381	20/10/2021	60503				
AKJ0622	2793505000121486	24/10/2021	56732				
AKJ8915	2793505000120931	18/10/2021	60503				
AKMR110	2793505000120863	17/10/2021	60503				
AKQ0297	2793505000121542	24/10/2021	60503				
AKS3758	2793505000121054	18/10/2021	60503				
AKS3758	2793505000121035	18/10/2021	60503				
AKT6073	2793505000121300	20/10/2021	60503				
AKW2172	2793505000121470	20/10/2021	60503				
ALC0852	2793505000121364	21/10/2021	60503				
ALC0852	2793505000121438	24/10/2021	56732				
ALC0852	2793505000121088	18/10/2021	60503				
ALDB824	2793505000121185	20/10/2021	60503				
ALE1582	2793505000121387	20/10/2021	60503				
ALG4047	2793505000121344	20/10/2021	60503				
ALG9007	2793505000120870	17/10/2021	60503				
ALL4184	2793505000121046	19/10/2021	56732				
ALL9405	2793505000120960	18/10/2021	60503				
ALK7565	2793505000121161	20/10/2021	60503				
ALP7650	2793505000121182	20/10/2021	60503				
ALP4965	2793505000121087	19/10/2021	60503				
ALP4965	2793505000121386	21/10/2021	60503				
ALS0493	2793505000121027	18/10/2021	60503				
ALV5662	2793505000120985	18/10/2021	60503				
ALV4857	2793505000121211	20/10/2021	60503				
ALV0968	2793505000121525	24/10/2021	60503				
AM44482	2793505000121068	18/10/2021	60503				
AM48655	2793505000121304	21/10/2021	60503				
AM48655	2793505000121074	18/10/2021	60503				

Publicações legais

leis@ilustrado.v.br

BEUG035	2793505000121148	22/10/2021	56732
BEVGJ72	2793505000121501	24/10/2021	56732
BEVHC26	2793505000121198	23/10/2021	56503
BEWBF07	2793505000121192	23/10/2021	56503
BEKDA30	2793505000121132	22/10/2021	56503
BEVTH08	2793505000121313	21/10/2021	56503
BKOBAB6	2793505000121446	20/10/2021	56503
BLV6774	2793505000121070	19/10/2021	56503
BRKAB20	2793505000120668	17/10/2021	56503
BSV4124	2793505000120967	18/10/2021	56503
BXMF102	2793505000121319	21/10/2021	56503
CAVSI168	2793505000121226	22/10/2021	56732
CCG3BH3	2793505000121033	18/10/2021	56732
CHE4E17	2793505000121400	21/10/2021	56503
CQK545	2793505000121484	22/10/2021	56732
CNV5G39	2793505000121307	21/10/2021	56503
COF6311	2793505000121354	21/10/2021	56503
CPH028	2793505000121193	23/10/2021	56503
CPJ1G98	2793505000121335	23/10/2021	56503
CRH9795	2793505000121362	21/10/2021	56503
CRG2J00	2793505000121037	56503	
CVB4635	2793505000120819	18/10/2021	56503
CAF2C34	2793505000121032	23/10/2021	56732
CZ50178	2793505000121272	23/10/2021	56503
DDOC678	2793505000121366	21/10/2021	56503
DEA4447	2793505000120878	18/10/2021	56732
DEN4360	2793505000121382	23/10/2021	56503
DGF3904	2793505000120825	18/10/2021	56503
DHM7428	2793505000121025	18/10/2021	56503
DNM7428	2793505000121099	18/10/2021	56503
DNM7428	2793505000121087	18/10/2021	56503
DLH4548	2793505000121050	24/10/2021	56503
DLV5H45	2793505000121116	18/10/2021	56503
DLK5040	2793505000121296	21/10/2021	56503
DMC2772	2793505000121584	24/10/2021	56503
DMRSB20	2793505000121383	21/10/2021	56732
DNK9805	2793505000121541	24/10/2021	56503
DNK9805	2793505000120884	18/10/2021	56503
DNK9805	2793505000121343	23/10/2021	56503
DOM5216	2793505000121418	23/10/2021	56503
DOH7884	2793505000120842	18/10/2021	56503
DQA7330	2793505000121174	22/10/2021	56503

DQI1885	2793505000120817	18/10/2021	56732
DRHE48	2793505000120907	17/10/2021	56503
DSB7804	2793505000120826	17/10/2021	56503
DTD0G70	2793505000121095	18/10/2021	56503
DTM8448	2793505000121086	18/10/2021	56503
DTM8448	2793505000121426	22/10/2021	56503
DWHG509	2793505000120951	17/10/2021	56503
DVXG562	2793505000121031	18/10/2021	56732
EAF9712	2793505000121378	22/10/2021	56503
EDNM077	2793505000121191	23/10/2021	56503
EPH1420	2793505000120838	18/10/2021	56503
EGG3G09	2793505000121332	23/10/2021	56503
EJH4531	2793505000121533	24/10/2021	56503
EJH7285	2793505000121301	56503	
EMPOC61	2793505000121383	23/10/2021	56503
ENL3478	2793505000121366	22/10/2021	56503
ENK9268	2793505000121038	24/10/2021	56503
ERH453	2793505000120943	17/10/2021	56503
ETR4233	2793505000121123	18/10/2021	56732
ETT4870	2793505000120878	18/10/2021	56732
ETV1839	2793505000120851	17/10/2021	56732
EULJ058	2793505000121313	20/10/2021	56503
EYJ7748	2793505000121052	19/10/2021	56503
EYZ6F78	2793505000121237	23/10/2021	56503
FLB1822	2793505000120833	18/10/2021	56503
FDGB18	2793505000121251	21/10/2021	56732
FDU0888	2793505000121479	22/10/2021	56503
FEA5401	2793505000121451	18/10/2021	56732
FGY5F89	2793505000121516	24/10/2021	56503
FJHJ070	2793505000121421	20/10/2021	56503
FJMG478	2793505000120889	17/10/2021	56503
FMK3506	2793505000121537	24/10/2021	56503
FMLJ532	2793505000121017	19/10/2021	56503
FMH4H65	2793505000120946	18/10/2021	56503
FNW9G56	2793505000120891	17/10/2021	56503
FSP6986	2793505000120849	18/10/2021	56503
FYC324	2793505000121451	18/10/2021	56503
FYP085	2793505000121054	19/10/2021	56732
FYPH470	2793505000121486	22/10/2021	56503
GCT1J89	2793505000121522	24/10/2021	56503
GCO1988	2793505000121112	18/10/2021	56503
GJF3157	2793505000121408	23/10/2021	56503

GJTB238	2793505000120935	17/10/2021	56503
GGL7027	2793505000121229	22/10/2021	56503
HBH1H67	2793505000120975	18/10/2021	56732
HST1122	2793505000120857	18/10/2021	56503
HFR4051	2793505000121370	22/10/2021	56503
HCE635	2793505000120922	17/10/2021	56503
HQCE184	2793505000121380	20/10/2021	56503
HSK8221	2793505000121389	20/10/2021	56503
HSNAC27	2793505000120983	19/10/2021	56503
HTD3483	2793505000121384	22/10/2021	56503
HTH7549	2793505000120874	18/10/2021	56503
HTV3223	2793505000121020	18/10/2021	56503
HTV3337	2793505000121417	23/10/2021	56503
ILGB871	2793505000121188	23/10/2021	56503
IMV7193	2793505000120895	17/10/2021	56503
IPV1037	2793505000121114	19/10/2021	56503
IKONJ63	2793505000121286	23/10/2021	56503
IQD7664	2793505000120887	17/10/2021	56503
ISATF05	2793505000121175	22/10/2021	56503
IKLAF50	2793505000121190	23/10/2021	56503
IONA001	2793505000120833	18/10/2021	56732
JAZ2B86	2793505000121273	23/10/2021	56732
JKP0069	2793505000121333	23/10/2021	56503
JOC7587	2793505000121086	18/10/2021	56503
JXMB761	2793505000121147	22/10/2021	56503
KDQ1939	2793505000121021	18/10/2021	56503
KLD1789	2793505000120981	18/10/2021	56503
KLOB443	2793505000121510	24/10/2021	56503
KLOB443	2793505000121276	23/10/2021	56503
KMG5F17	2793505000121055	18/10/2021	56732
KODR711	2793505000121173	21/10/2021	56503
KCH2662	2793505000121433	20/10/2021	56503
LRH0628	2793505000121373	22/10/2021	56503
LCE7601	2793505000121341	23/10/2021	56503
LKNR071	2793505000121034	18/10/2021	56503
LMA1736	2793505000120961	18/10/2021	56503
LQL7087	2793505000121089	19/10/2021	56732
LUK0067	2793505000121031	24/10/2021	56503
LVM5463	2793505000120863	18/10/2021	56503
LZT3804	2793505000121000	18/10/2021	56503
MCN0903	2793505000121445	25/10/2021	56503
MCN9347	2793505000121242	20/10/2021	56503

MDL8F29	2793505000121100	18/10/2021	56503
MEDGJ12	2793505000120996	19/10/2021	56503
MGBR817	2793505000121807	24/10/2021	56503
MGR2223	2793505000120844	18/10/2021	56503
MGS7590	2793505000120913	18/10/2021	56503
MDV3F42	2793505000121377	22/10/2021	56503
MLJ7648	2793505000121439	24/10/2021	56503
MRE8750	2793505000121020	24/10/2021	56503
MRE8750	2793505000121103	18/10/2021	56503
MXVY943	2793505000121313	21/10/2021	56503
NCL1285	2793505000121434	20/10/2021	56503
NCKV689	2793505000121423	21/10/2021	56503
NDAJ333	2793505000121015	18/10/2021	56503
NFC1170	2793505000121029	22/10/2021	56503
NZ1302	2793505000121411	23/10/2021	56503
NMR4605	2793505000120995	18/10/2021	56503
NRLJ028	2793505000120914	18/10/2021	56503
NRV8E02	2793505000121285	23/10/2021	56503
NTL2717	2793505000120853	17/10/2021	56503
ODM8718	2793505000121327	22/10/2021	56503
OGH140	2793505000121288	23/10/2021	56732
ONS3883	2793505000121481	22/10/2021	56503
OHLE213	2793505000121021	18/10/2021	56732
OHLE213	2793505000121334	23/10/2021	56503
OGD3816	2793505000121007	18/10/2021	56503
OGU5565	2793505000121295	21/10/2021	56503
OPC842	2793505000121108	18/10/2021	56503
OPZ9999	2793505000120948	18/10/2021	56503
OPY7714	2793505000121051	19/10/2021	56503
OKXAB06	2793505000121219	21/10/2021	56732
OKZE118	2793505000121486	20/10/2021	56732
OVI1061	2793505000120818	18/10/2021	56732
PWE9003	2793505000120955	18/10/2021	56503
PWE9003	2793505000120929	18/10/2021	56503
PXAMEE7	2793505000121534	24/10/2021	56503
QAB1111	2793505000121443	25/10/2021	56503
QAD1714	2793505000121049	18/10/2021	56732
QAE5108	2793505000121135	23/10/2021	56503
QAR6E97	2793505000121215	20/10/2021	56732
QAV0880	2793505000121248	21/10/2021	56503
QAZA445	2793505000121259	22/10/2021	56503
QCN1380	2793505000121154	22/10/2021	56732

QC2F236	2793505000121432	20/10/2021	56732
QPH7790	2793505000120884	17/10/2021	56503
QMT1H39	2793505000120854	17/10/2021	56503
QOV1F33	2793505000121517	24/10/2021	56503
QJH1C43	2793505000121180	22/10/2021	56503
QKC3589	2793505000121194	20/10/2021	56503
RAUJ447	2793505000120927	18/10/2021	56503
REZ1481	2793505000121482	24/10/2021	56503
RHGAZ27	2793505000121317	21/10/2021	56503
RHDH693	2793505000121083	18/10/2021	56503
RHE4F37	2793505000120987	17/10/2021	56503
RHEF116	2793505000121119	18/10/2021	56503
RHEH482	2793505000120839	18/10/2021	56503
RHGG011	2793505000121080	19/10/2021	56503
RHID070	2793505000120980	18/10/2021	56503
RKH1070	2793505000121298	22/10/2021	56503
RKH1070	2793505000120908	17/10/2021	56732
RLFH666	2793505000121117	18/10/2021	56503
RMF1164	2793505000120962	17/10/2021	56503



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BE1EC57	1161050E0485822	23/10/2021	7061



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AWP7693	2793505000107077	31/05/2021	56732	07202259773



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAM

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ATW6168	2793505000101561	06/06/2021	60503	RS 293,47
ATX0365	2793505000101763	06/06/2021	60503	RS 293,47
ATY5232	2793505000101778	06/06/2021	60503	RS 293,47
ATZ2886	27935050001014265	06/06/2021	60503	RS 293,47
AU54108	2793505000101722	06/06/2021	60503	RS 293,47
AUJ1280	2793505000101418	05/06/2021	60503	RS 293,47
AUK0893	2793505000101656	05/06/2021	60503	RS 293,47
ALJ3532	2793505000101680	05/06/2021	60503	RS 293,47
ALN8017	2793505000101610	05/06/2021	60503	RS 293,47
ALT4193	2793505000101814	07/06/2021	60503	RS 293,47
ALV4000	2793505000102488	26/10/2021	50020	RS 293,47
AVG1A04	2793505000101613	05/06/2021	60503	RS 293,47
AVG3985	2793505000101768	06/06/2021	60503	RS 293,47
AVH4C38	27935050001024537	26/10/2021	50020	RS 130,16
AVK1357	2793505000101509	05/06/2021	60503	RS 293,47
AVP4314	2793505000101743	05/06/2021	60503	RS 293,47
AVYD088	2793505000101684	05/06/2021	60503	RS 293,47
ALU9P99	2793505000101821	07/06/2021	60503	RS 293,47
AVVF694	2793505000101514	05/06/2021	60503	RS 293,47
AVY7553	2793505000101777	06/06/2021	60503	RS 293,47
AVW7641	2793505000101859	06/06/2021	60503	RS 293,47
AVH4477	2793505000101757	06/06/2021	60503	RS 293,47
AVC5500	2793505000101811	07/06/2021	60503	RS 293,47
AVH4479	2793505000101755	06/06/2021	60503	RS 293,47
AWN2005	27935050001024693	26/10/2021	50020	RS 5.869,40
AWN3332	2793505000101622	05/06/2021	60503	RS 293,47
AWK3546	2793505000101716	05/06/2021	60503	RS 293,47
AWVS699	27935050001024516	26/10/2021	50020	RS 293,47
AWW7844	2793505000101667	05/06/2021	60503	RS 293,47
AWX5581	2793505000101567	06/06/2021	56732	RS 130,16
AWZ9989	2793505000101810	07/06/2021	60503	RS 293,47
AXE823	2793505000101881	06/06/2021	60503	RS 293,47
AXJ7310	2793505000101741	05/06/2021	60503	RS 293,47
AXK2811	2793505000101725	06/06/2021	56732	RS 130,16
AXK4505	2793505000101773	06/06/2021	56732	RS 130,16
AXK7143	2793505000101554	06/06/2021	60503	RS 293,47
AXN6815	27935050001024546	26/10/2021	50020	RS 8.749,81
AXU6787	2793505000101512	05/06/2021	60503	RS 293,47
AXW5C30	2793505000101506	05/06/2021	60503	RS 293,47
AXX3587	2793505000101798	06/06/2021	60503	RS 293,47
AXZ5462	2793505000101794	05/06/2021	56732	RS 130,16
AXZ5842	2793505000101511	05/06/2021	60503	RS 293,47

AYF4100	2793505000101536	05/06/2021	60503	RS 293,47
AYG1282	27935050001024535	26/10/2021	50020	RS 293,47
AYG7383	2793505000101828	07/06/2021	60503	RS 293,47
AYH9C89	2793505000101780	06/06/2021	60503	RS 293,47
AYI8617	2793505000101742	05/06/2021	60503	RS 293,47
AYN0085	2793505000101652	05/06/2021	60503	RS 293,47
AYS1580	2793505000101871	06/06/2021	60503	RS 293,47
AZ78177	27935050001024517	26/10/2021	50020	RS 293,47
AZ78118	2793505000101818	07/06/2021	60503	RS 293,47
AZ79555	2793505000101527	05/06/2021	60503	RS 293,47
AZG3435	27935050001024503	26/10/2021	50020	RS 293,47
AZG3435	2793505000101703	05/06/2021	60503	RS 293,47
AZJ9P20	27935050001024586	26/10/2021	50020	RS 293,47
AZJ2624	2793505000101782	06/06/2021	60503	RS 293,47
AZJ2808	2793505000101871	05/06/2021	60503	RS 293,47
AZV1912	2793505000101518	05/06/2021	60503	RS 293,47
AZV1417	2793505000101940	05/06/2021	60503	RS 293,47
AZ24572	2793505000101594	06/06/2021	60503	RS 293,47
BA67587	2793505000101829	07/06/2021	60503	RS 293,47
BA65044	2793505000101520	05/06/2021	60503	RS 293,47
BA68763	27935050001024532	26/10/2021	50020	RS 293,47
BAQ2E80	2793505000101793	06/06/2021	60503	RS 293,47
BAH4987	2793505000101841	07/06/2021	60503	RS 293,47
BAW0283	27935050001024531	26/10/2021	50020	RS 293,47
BAZ1215	2793505000101809	07/06/2021	56732	RS 130,16
BB71298	2793505000101539	05/06/2021	60503	RS 293,47
BBF6553	27935050001024518	26/10/2021	50020	RS 293,47
BBH0981	27935050001024487	26/10/2021	50020	RS 293,47
BBH6890	2793505000101868	06/06/2021	56732	RS 130,16
BBH9187	2793505000101831	07/06/2021	60503	RS 293,47
BBV2301	2793505000101758	06/06/2021	60503	RS 293,47
BBY6332	27935050001024505	26/10/2021	50020	RS 293,47
BBZ4585	27935050001024498	26/10/2021	50020	RS 293,47
BC04C46	2793505000101727	06/06/2021	56732	RS 130,16
BC04H41	2793505000101522	05/06/2021	60503	RS 293,47
BC0C588	27935050001024499	26/10/2021	50020	RS 293,47
BCL1776	27935050001024504	26/10/2021	50020	RS 293,47
BCN5943	27935050001024521	26/10/2021	50020	RS 293,47
BCN5943	27935050001024528	26/10/2021	50020	RS 1.173,88
BCN5943	27935050001024519	26/10/2021	50020	RS 586,94
BC04470	2793505000101756	06/06/2021	60503	RS 293,47
BC04817	2793505000101847	06/06/2021	60503	RS 293,47

BC0CB01	2793505000101967	06/06/2021	56732	RS 130,16
BC0RC37	27935050001024495	26/10/2021	50020	RS 293,47
BCS0989	2793505000101888	06/06/2021	60503	RS 293,47
BC11886	27935050001010897	05/06/2021	60503	RS 293,47
BC1J119	2793505000101537	05/06/2021	60503	RS 293,47
BCJLH15	2793505000101517	05/06/2021	60503	RS 293,47
BCW7C81	2793505000101746	05/06/2021	60503	RS 293,47
BCXJL29	2793505000101639	07/06/2021	60503	RS 293,47
BCY7280	27935050001024534	26/10/2021	50020	RS 293,47
BD11863	2793505000101735	05/06/2021	60503	RS 293,47
BDH5473	27935050001024489	26/10/2021	50020	RS 586,94
BDKJL53	27935050001024508	26/10/2021	60503	RS 293,47
BDL5E28	2793505000101526	05/06/2021	60503	RS 293,47
BDP5C50	27935050001024502	26/10/2021	50020	RS 586,94
BDJ1053	2793505000101775	06/06/2021	60503	RS 293,47
BDMP3C5	27935050001024500	26/10/2021	50020	RS 293,47
BDN4J44	2793505000101535	05/06/2021	60503	RS 293,47
BDQ1850	27935050001024525	26/10/2021	50020	RS 293,47
BDRE044	2793505000101872	06/06/2021	60503	RS 293,47
BDRI894	2793505000101551	06/06/2021	60503	RS 293,47
BDRI894	2793505000101558	06/06/2021	60503	RS 293,47
BD51943	27935050001024547	26/10/2021	50020	RS 293,47
BDX022	2793505000101733	05/06/2021	60503	RS 293,47
BEA3580	2793505000101830	07/06/2021	60503	RS 293,47
BEH3014	2793505000101807	07/06/2021	56732	RS 130,16
BEH3A28	2793505000101688	05/06/2021	56732	RS 130,16
BEF4E59	2793505000101806	07/06/2021	60503	RS 293,47
BEH4D49	2793505000101424	05/06/2021	60503	RS 293,47
BEH4L68	2793505000101799	07/06/2021	60503	RS 293,47
BEH4A33	27935050001024496	26/10/2021	50020	RS 293,47
BEH8454	27935050001024512	26/10/2021	50020	RS 880,41
BEQJ116	27935050001024507	26/10/2021	50020	RS 293,47
BER9C80	27935050001024522	26/10/2021	50020	RS 293,47
BER1C08	2793505000101874	06/06/2021	56732	RS 130,16
BEVY468	27935050001024543	26/10/2021	50020	RS 293,47
BEW6F84	2793505000101550	06/06/2021	60503	RS 293,47
BEZJH31	2793505000101838	07/06/2021	60503	RS 293,47
BEZC249	2793505000101782	06/06/2021	60503	RS 293,47
BTNS044	2793505000101940	07/06/2021	60503	RS 293,47
BUZ2266	2793505000101832	07/06/2021	60503	RS 293,47
BZJ0532	2793505000101665	05/06/2021	60503	RS 293,47
CCV4V19	2793505000101783	06/06/2021	60503	RS 293,47

CET11520	2793505000101738	05/06/2021	60503	RS 293,47
CMC3028	2793505000101942	05/06/2021	56732	RS 130,16
CMC3028	2793505000101941	05/06/2021	60503	RS 293,47
CMV4919	2793505000101765	06/06/2021	60503	RS 293,47
CRF0841	2793505000101588	06/06/2021	60503	RS 293,47
CUVJ003	2793505000101545	05/06/2021	60503	RS 293,47
CDJ3003	2793505000101424	05/06/2021	60503	RS 293,47
DEMD033	2793505000101740	06/06/2021	60503	RS 293,47
DCEM070	2793505000101796	06/06/2021	60503	RS 293,47
DFW5K35	2793505000101875	06/06/2021	60503	RS 293,47
DL2C862	2793505000101776	06/06/2021	60503	RS 293,47
DQV1701	2793505000101816	07/06/2021	60503	RS 293,47
DLR5J23	2793505000101543	05/06/2021	60503	RS 293,47
DRK4A53	2793505000101731	05/06/2021	60503	RS 293,47
DTER011	2793505000101565	06/06/2021	60503	RS 293,47
DLK4897	2793505000101588	05/06/2021	60503	RS 293,47
DUL5221	2793505000101779	06/06/2021	60503	RS 293,47
ECCLJ42	2793505000101688	05/06/2021	60503	RS 293,47
DW49429	2793505000101759	06/06/2021	60503	RS 293,47
EDWH475	2793505000101753	06/06/2021	60503	RS 293,47
EGE0094	2793505000101820	05/06/2021	60503	RS 293,47
ELH9F83	2793505000101515	07/06/2021	60503	RS 293,47
ENB5J98	27935050001024527	26/10/2021	50020	RS 293,47
ENR1547	2793505000101792	06/06/2021	60503	RS 293,47
EPO7B90	2793505000101526	06/06/2021	56732	RS 130,16
EPQ3281	2793505000101946	05/06/2021	60503	RS 293,47
EPJ0R23	2793505000101419	05/06/2021	60503	RS 293,47
ETQ7F74	2793505000101943	05/06/2021	60503	RS 293,47
ETV9H84	2793505000101882	06/06/2021	60503	RS 293,47
ETX3F30	2793505000101822	07/06/2021	60503	RS 293,47
ELJ1740	2793505000101513	05/06/2021	60503	RS 293,47
EUW5620	2793505000101921	05/06/2021	60503	RS 293,47
FBX4H84	2793505000101426	05/06/2021	60503	RS 293,47
FBX4H94	2793505000101791	06/06/2021	60503	RS 293,47
FHY5E44	27935050001024498	26/10/2021	50020	RS 1.188,94
FFC5C77	2793505000101542	05/06/2021	60503	RS 293,47
FFP3860	2793505000101750	05/06/2021	60503	RS 293,47
FFX3665	279			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

DMA7592	279350S000101940	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
DMO1J36	279350S000101946	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
DMO1J36	279350S000102155	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
DMY4277	279350S000102019	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
DSA7768	279350NIC0024583	27/10/2021	50020	R\$ 130,16
DSZ8087	279350S000102078	08/06/2021	56732	R\$ 130,16
DVE6794	279350S000102053	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
DVQ7541	279350S000102017	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
DVQ7541	279350S000102057	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
DWC1516	279350S000102018	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
DZE4846	279350S000101923	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
DZH0331	279350NIC0024658	27/10/2021	50020	R\$ 1.467,35
DZH0331	279350NIC0024651	27/10/2021	50020	R\$ 1.760,82
DZH0331	279350NIC0024624	27/10/2021	50020	R\$ 1.173,88
EQO8B72	279350NIC0024656	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
EQQ8899	279350S000101880	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
ESJ3982	279350S000101949	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
EVG3147	279350NIC0024665	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
FES2669	279350NIC0024564	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
FIN3676	279350S000101887	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
FPJ8799	279350S000101919	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
FVC1163	279350NIC0024630	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
FVC1J05	279350S000102089	08/06/2021	56732	R\$ 130,16
FYT5077	279350NIC0024548	27/10/2021	50020	R\$ 130,16
GFX6J71	279350NIC0024558	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
GIG5186	279350S000102046	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
HOX8282	279350S000101987	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
HSJ0790	279350S000102071	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
HSI0236	279350NIC0024609	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
HSZ4050	279350S000102045	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
HXR3351	279350S000101962	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
INI7J06	279350S000102062	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
IPV1G37	279350S000102008	07/06/2021	56732	R\$ 130,16
IQC3D93	279350S000101897	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
ITV7E03	279350NIC0024612	27/10/2021	50020	R\$ 586,94
IXD6C52	279350NIC0024614	27/10/2021	50020	R\$ 586,94
IXP6E58	279350NIC0024664	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
JHQ2127	279350NIC0024579	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
JXG3995	279350S000102105	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
JZV9985	279350S000101986	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
KMG7583	279350S000101954	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
KNI9235	279350S000102120	07/06/2021	60503	R\$ 293,47

LQG8305	279350S000102032	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
LTP6H21	279350NIC0024599	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
MBY7B72	279350S000102115	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
MCD2G49	279350S000101877	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
MCV9713	279350S000102080	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
MCY5E99	279350S000101989	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
MHX4H08	279350S000101996	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
MIQ3D72	279350S000101921	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
MJK4H52	279350S000102054	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
MJW8437	279350S000101843	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
MLL1373	279350NIC0024585	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
MML3340	279350S000102052	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
MMM4F58	279350S000102030	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
MPG9I33	279350S000101958	08/06/2021	56732	R\$ 130,16
NDV4H79	279350S000102087	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
NDX5B89	279350S000102121	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
NWM0H40	279350NIC0024581	27/10/2021	50020	R\$ 1.173,88
OAJ8C22	279350NIC0024554	27/10/2021	50020	R\$ 586,94
OAZ7913	279350S000102026	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
OHO8108	279350S000101977	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
OOJ2815	279350S000101893	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
PAV3H75	279350NIC0024556	27/10/2021	50020	R\$ 880,41
PAV3H75	279350NIC0024572	27/10/2021	50020	R\$ 1.173,88
PFZ1721	279350S000101978	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
PHL9H30	279350NIC0024588	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
PHP5I59	279350S000101884	07/06/2021	56732	R\$ 130,16
PZT7G94	279350S000102016	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
QAI6J95	279350S000101995	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
QAR0627	279350S000102027	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
QAW0D06	279350NIC0024622	27/10/2021	50020	R\$ 880,41
QNH3I09	279350NIC0024647	27/10/2021	50020	R\$ 293,47
QOJ6C72	279350T000042397	07/06/2021	51930	R\$ 293,47
QQX0H73	279350S000101965	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
QWZ3387	279350S000101961	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
QWZ3387	279350S000101876	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
RAB9176	279350S000101916	08/06/2021	60503	R\$ 293,47
RBK5H44	279350S000102002	07/06/2021	56732	R\$ 130,16
RFS4J66	279350S000102154	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
RHD7A98	279350S000101933	07/06/2021	60503	R\$ 293,47
RLD9A20	279350NIC0024574	27/10/2021	50020	R\$ 293,47

Mande denúncias,
fotos e sugestões
de matérias para o

UMUARAMA
ilustrado
pelo WhatsApp

44-9.9913-0130